



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 04/2016** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis.

3 - - - - Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel
7 Tadeu Marques, Presidente, Fernando Martinho Rodrigues Júnior, Joaquim
8 Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria
9 Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes
10 Cardoso Ferreira, Vereadores, Helder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão
11 Socioeducativa, Cultural e Desportiva, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe
12 da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, comigo
13 Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

14 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador Armando José
15 dos Santos Almeida, na última reunião de Câmara, o qual, nos termos dos n.ºs 1
16 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações
17 introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à
18 presente reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º
19 do citado diploma legal, foi convocado para exercer as funções de Vereador, o
20 Senhor Fernando Martinho Rodrigues Júnior, candidato que se segue na ordem
21 da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal, por impedimento dos
22 candidatos que o antecedem.

23 - - - - Atestada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade do
24 eleito, o Senhor Presidente da Câmara declarou-o investido nas suas funções.

25 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
26 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

27 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
28 3/2016, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador
29 Fernando Martinho, por não se encontrar presente na respectiva reunião

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

30
31



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

3. INFORMAÇÕES

3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61

- - - **3.1.1) LINHA DA BEIRA ALTA:-** Informou que no dia 15 de fevereiro decorreu uma ação em que estiveram presentes diversos Municípios que são servidos pela Linha da Beira Alta e que tiveram a oportunidade de manifestar publicamente a sua preocupação, nomeadamente, com a necessidade urgente de reabilitação desta linha ferroviária que é fundamental para estes concelhos e para Gouveia. Esta medida de sensibilização foi no sentido de manifestar ao Governo a necessidade urgente desta intervenção e expressar também, no próprio dia, numa reunião do Conselho da Região, em Castelo Branco, em que estiveram presentes o Senhor Ministro-Adjunto e o Senhor Ministro das Infraestruturas para, enquanto titular desta temática, os municípios lhe manifestarem diretamente a sua preocupação com a necessidade urgente, até porque é uma linha que não tem tido o tratamento adequado em termos de segurança, como aliás se tem visto por ocasião das recentes cheias que se têm verificado e as consequentes derrocadas, bem como em termos de velocidade de circulação o qual não satisfaz as necessidades deste tipo de utilizadores não só para as pessoas, como para o transporte de mercadorias de alta velocidade.

- - - **3.1.2) FÓRUM DA CIDADANIA:-** Fez referência ao último *Fórum da Cidadania*. Um programa que procurou promover a participação cívica e a preocupação com a integração da comunidade no concelho de Gouveia e que teve uma parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, com o GAF e a Associação Reencontro e que agora teve uma última reunião, dado que o mesmo tinha um prazo de duração que se encontra a terminar. No entanto, apreciou constatar que os participantes, independentemente do fim do programa, manifestaram interesse em continuar a colaborar, em continuar a participar ativamente e civicamente na sua comunidade, o que muito o satisfaz.

- - - **3.1.3) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ALDEENSE:-** Parabenizou a Associação Cultural e Desportiva de Aldeense pelos seus 90 anos de existência.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 - - - - **3.1.4) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**
63 **DE MELO:-** Deu conhecimento que, no dia 28 de fevereiro, se comemora o 80.º
64 aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melo, pelo
65 que lhe endereça os parabéns.

66 - - - - **3.1.5) FESTIVAL DO REQUEIJÃO:-** Informou, ainda, que também no dia 28
67 de fevereiro vai realizar-se na Freguesia de São Paio o 7.º Festival do Requeijão.

68 - - - - **3.1.6) PRÉMIO VERGÍLIO FERREIRA:-** Convidou os Senhores Vereadores
69 a estarem presentes no dia 1 de março na sessão de anúncio do “Prémio Literário
70 Vergílio Ferreira 2016” e lançamento da Medalha Comemorativa do Centenário do
71 Nascimento deste escritor, uma peça bastante bonita e que dignifica o escritor e o
72 Homem Vergílio Ferreira.

3.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA

74 - - - - **3.2.1) VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO GOUVEENSE**
75 **ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA SIMÕES:-** Em nome dos Vereadores eleitos pelo
76 Partido Socialista apresentou o seguinte Voto de Pesar:

“VOTO DE PESAR/PROPOSTA

78 *Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentam em reunião da*
79 *Câmara Municipal de Gouveia, o seu pesar pelo falecimento do funcionário*
80 *exemplar da Câmara Municipal de Gouveia, António José da Costa Simões.*

81 *Para além de se distinguir pela forma cordial, isenta e atempada com que*
82 *tratava as pessoas e os vários assuntos que estavam a seu cargo, era um*
83 *funcionário que servia de exemplo para muitos outros até nas relações sociais*
84 *que mantinha com todos.*

85 *O Município de Gouveia perdeu um funcionário exemplar, mas os*
86 *Municípios também ficaram a perder com a sua inesperada morte.*

87 *Mas a sua postura e dedicação a Gouveia vão para além dos serviços*
88 *Municipais. Era colaborador e diretor de várias associações e coletividades do*
89 *nosso concelho, envolvimento que começou ainda jovem na Associação de*
90 *Estudantes de Gouveia. Várias instituições contaram com o trabalho dedicado do*
91 *António Costa Simões, realçamos o Núcleo de Desporto e Cultura e a sua Rádio*
92 *Antena Livre de Gouveia, que sempre teve a marca da sua voz e da sua paixão.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 *Ninguém esperava que este grande Gouveense nos deixasse desta*
94 *maneira e os Gouveenses mostraram, de várias formas, o seu pesar e*
95 *consternação pelo falecimento de um Homem Bom.*

96 *Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentam um voto*
97 *de pesar pelo falecimento de um grande amigo e de um excelente funcionário*
98 *desta casa, o Município de Gouveia, e, para recordar e não esquecer o seu*
99 *dedicado trabalho com mérito e reconhecimento, propõem a atribuição da*
100 *Medalha de Mérito do Concelho.*

101 *Gouveia, 25 de fevereiro de 2016*

102 *Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista”*

103 Usou da palavra o Senhor Presidente associando-se ao voto de pesar dos
104 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. O Senhor António Costa
105 Simões era de facto uma pessoa muito cordata e sempre disponível. Um
106 funcionário exemplar, respeitador e bastante cordial com todos, sempre disponível
107 a apoiar os munícipes quando se deslocavam aos serviços. Um Gouveense que
108 participou ativamente na vida associativa do concelho, destacando-se a Antena
109 Livre de Gouveia, que nos momentos mais difíceis desta rádio sempre lutou para
110 ela não fechasse.

111 E, deste modo, também não pode deixar de manifestar o seu pesar profundo e do
112 restante executivo pelo seu desaparecimento, o mesmo transmitiram à família
113 enlutada e por isso mesmo decidiu decretar dois dias de Luto Municipal pelo
114 falecimento deste cidadão e trabalhador do Município de Gouveia.

115 - - - - **3.2.2) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA CPCJ DE**
116 **GOUVEIA:-** Questionou se já não seria altura da Câmara Municipal voltar a
117 indicar o seu representante na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do
118 Concelho de Gouveia, uma vez que na reunião de Câmara do dia 23/02/2015
119 essa representante foi reconduzida, porém, o seu mandato tinha apenas a
120 duração de um ano, que terminaria a 19 de fevereiro, uma vez que a mesma já
121 tinha cumprido cinco anos de serviço na Comissão.

122 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que existiram
123 recentemente muitas alterações legislativas podendo ter inserido alguma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 alteração em relação aos mandatos, pelo que é necessário averiguar essa
125 situação.

126 - - - **3.2.3) PARECER DA GOUVEINOVA:-** Questionou o Senhor Presidente
127 acerca do parecer jurídico do Dr. Licínio Lopes sobre a empresa Gouveinova,
128 uma vez que na última reunião de Câmara o Senhor Presidente ficou de o
129 remeter aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.

130 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que de facto ainda não enviou, na
131 medida em que pretendia juntar a esse documento algo que já aqui falaram
132 informalmente que é a proposta do Plano Estratégico para Gouveia.

133 Deste modo, é sua intenção enviar hoje mesmo não só o parecer da Gouveinova,
134 como também o referido Plano Estratégico para que possam analisar este
135 documento e daqui a duas semanas reunirem informalmente para o debaterem e
136 darem contributos para esta proposta.

137 - - - **3.2.4) OBRAS JUNTO À ESCOLA BÁSICA DE GOUVEIA:-** Pretendia ser
138 esclarecida sobre umas obras que estão a decorrer junto à Escola Básica de
139 Gouveia, mais propriamente, atrás do edifício do GAF.

140 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão de
141 Infraestruturas e Ambiente, Eng.º António Mendes, informando que se trata das
142 obras relativas à deslocalização do armazém de gás da empresa Manta & Amaral.
143 Mais referiu que, como consta em ata de reunião de Câmara anterior, foi
144 aprovada a autorização de cedência da parcela de terreno em causa, para dar
145 resposta a um compromisso que existia há cerca de 20 anos, pela ocupação de
146 uma faixa de terreno, aquando do alargamento da EN 232, que prejudicou o
147 referido armazém.

148 Em consequência – continuou - o proprietário mandou elaborar um projecto para
149 a instalação substitutiva do armazém GPL, entretanto, em fase de construção,
150 após aprovação pela Câmara Municipal, por se encontrarem verificadas as
151 condições e regras de segurança impostas pela atual legislação em vigor .

152 Considera compreensível algum “receio” por parte dos pais e professores, face à
153 proximidade do lote em causa do recinto da Escola, mas esta desconfiança será
154 infundada por se encontrar salvaguardada a segurança, suportada,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 essencialmente, nos afastamentos, exigidos por lei, do recinto do armazém, quer
156 aos limites da propriedade de implantação, quer à via pública e prédios vizinhos.
157 Mais informou que será ainda obrigatória a colocação de equipamentos de
158 segurança ativa – extintores e que, no final, a instalação será objecto de uma
159 vistoria para efeitos de autorização de utilização; não existirão, portanto, razões
160 para questionar esta construção, tanto mais que se trata de uma instalação com
161 capacidade de armazenamento reduzida, de tal forma, que a Câmara Municipal
162 dispõe de competência para o seu licenciamento, o que não acontece para
163 diferentes tipologias que exigem a competência do Ministério da economia.
164 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes referindo que
165 se recorda dessa deliberação, no entanto, não se deu ao cuidado de verificar as
166 distâncias e quando se deparou com a obra achou que estava demasiado perto,
167 sendo que as pessoas começam a questionar sobre este tipo de obras junto de
168 uma Escola.
169 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que, em termos do limite
170 muro e da propriedade, tal acontece, mas no que reporta à área efectiva de
171 armazenamento são cumpridos os afastamentos regulamentares, estando a
172 segurança salvaguardada.
173 - - - - **3.2.5) PAGAMENTO AO DR. CASTANHEIRA NEVES:-** Verificou a
174 existência de mais uma ordem de pagamento ao advogado Dr. Castanheira
175 Neves, no valor de 6.150,00 euros, pensando até que a Câmara já não tinha que
176 liquidar mais nada a este advogado. No entanto, verificou que no documento está
177 escrita uma mensagem que diz “*são quatro e não três as execuções já*
178 *desencadeadas pela herança do Senhor Fernando Viegas*”. Pretendia, portanto, o
179 devido esclarecimento sobre as referidas execuções e por que razão se continua
180 a pagar.
181 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que, no final do ano de 2015, os
182 herdeiros do Senhor Fernando Viegas interpuseram quatro ou cinco processos
183 em Tribunal que tinham a ver com a questão do pagamento do montante que
184 estava acordado e, como é óbvio, a Câmara Municipal teve que reagir e se
185 manifestar dado que se tratavam de Execuções.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 Independentemente do que estava a ser articulado com a Família do Senhor
187 Fernando Viegas, no mês de janeiro, reuniram de modo a chegar a um acordo
188 que resolvesse esta questão. De modo que aqueles processos de Execução, hoje
189 em dia, não têm qualquer efeito. No entanto, naquela altura a Câmara teve que se
190 salvar e recorrer ao advogado para reagir. Recorreu-se àquele advogado
191 uma vez que o mesmo está inteirado dos assuntos, pelo que poderia agir de
192 forma mais célere e mais adequada.

193 **3.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO MARTINHO**

194 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Martinho começando por
195 agradecer ao Senhor Presidente pelo facto de estar presente numa reunião deste
196 Órgão e dizer que é com muito agrado que ali está, embora em forma de
197 substituição.

198 - - - **3.3.1) ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:-** Lamentou o facto da documentação
199 lhe ter chegado fora de prazo, em prestações. Uma na segunda feira ao fim da
200 tarde e outra parte no dia anterior, à hora de almoço, não cumprindo portanto os
201 dois dias úteis. Para quem está em regime de substituição e não está tão por
202 dentro dos assuntos como os colegas, é-lhe muito mais difícil o enquadramento
203 nas matérias. Aliás, foi membro de um executivo autárquico durante alguns anos
204 e sempre pugnaram por a documentação chegar dentro dos prazos legais e
205 pensa que nunca falharam.

206 - - - **3.3.2) SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO DAS CONTINAS:-** Pretendia
207 saber o ponto de situação do assunto relativo à semaforização do cruzamento
208 Vinhó/Nespereira. Verifica que é uma das obras que se encontra incluída na
209 proposta do empréstimo, mas também sabe que tem vindo sucessivamente em
210 outros documentos e nunca foi executado, pelo que questiona para quando a sua
211 concretização.

212 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º
213 António Mendes referindo que estando ultrapassadas as questões financeiras que
214 têm condicionado e protelado o processo, neste momento estão reunidas as
215 condições para ultimar o projecto e abrir o concurso, não diria que será no
216 imediato, uma vez que estão em elaboração outros projetos com uma urgência



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 superior, mas pensava que no prazo de um mês poderão lançar o concurso para
218 a sua execução.

219 Acrescentou que, não sendo uma obra demorada, exige já um nível de média
220 intervenção, uma vez que o sistema é completamente novo, passando pela
221 remoção e substituição dos atuais báculos, abertura de valas e colocação de
222 novos conjuntos de semáforos.

223 Usou da palavra o Senhor Presidente acrescentado que o montante que estava
224 inscrito no Orçamento foi reforçado devido aos recálculos, uma vez que, durante a
225 fase de projeto foi verificada a necessidade dessa alteração e, portanto, é uma
226 questão do projeto ser ultimado para se proceder à abertura do procedimento.

227 - - - **3.3.3) SISTEMA DE ESGOTOS NA ZONA DAS CONTINAS:-** Perguntou
228 para quando a construção do sistema de esgotos na zona das Continas. É a única
229 zona do concelho de Gouveia que não tem sistema de esgotos e, uma vez que já
230 lá habita muita gente, por uma questão ecológica, dado que aquilo que existe são
231 “fossas rotas”, seria de ponderar a realização desta obra.

232 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que de facto é uma zona com
233 bastante pressão em termos de habitação. Efetivamente não tem esgotos e aquilo
234 que têm previsto é que, assim que o Quadro Comunitário o permita, até porque
235 não é apenas esta zona a ser intervencionada no concelho de Gouveia, de acordo
236 com os cálculos do Senhor Chefe de Divisão de Infraestruturas e Ambiente será
237 necessário um investimento que rondará os seis milhões de euros em termos de
238 saneamento e de eliminação de perdas de água em “baixa” e, portanto, estão a
239 aguardar a abertura do Novo Quadro Comunitário para que, no âmbito do
240 POSEUR, o qual contempla verbas para esta finalidade, se possa efetivar a
241 candidatura. No entanto, o Quadro Comunitário já está com dois anos de atraso,
242 mas espera que esta situação, bem como outras que estão pendentes no
243 concelho, possa ainda ser preferencialmente tratada no decorrer deste ano, dado
244 que estão a falar de investimentos bastante significativos.

245 - - - **3.3.4) SEDE DO NÚCLEO E DESPORTO DE GOUVEIA:-** Questionou o
246 Senhor Presidente para quando está prevista a cedência da Sede ao Núcleo
247 Desporto e Cultura de Gouveia. Foi a primeira associação a reclamar a cessão de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 uma sede, até por força das obras que decorreram no sintético, há já muitos anos.
249 Recorda-se que o Senhor Vereador Joaquim Lourenço esteve presente em
250 alguns aniversários deste Núcleo e um dos temas que era sempre abordado era a
251 questão da sede. Entretanto, o Senhor Professor António Brito viria a falecer e
252 chegados a esta altura o Núcleo continua sem sede.

253 No entanto, teve conhecimento de que tem havido algumas negociações, nesse
254 sentido, entre o Senhor Presidente da Câmara e o Presidente do Núcleo para a
255 cedência de uma sede junto ao Parque Infantil. Estão criadas algumas
256 espetativas para que as mesmas possam ser inauguradas em abril, aquando da
257 realização da Milha Urbana, pelo que pretendia saber qual o ponto de situação
258 deste assunto.

259 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que existe um acordo entre a
260 Câmara Municipal e o Senhor Presidente do Núcleo para que a Sede seja
261 instalada no edifício que o Senhor Vereador referiu, bem como que essa
262 transferência formal e prática possa acontecer na data que referenciou. Antes
263 disso, irão efectuar-se algumas intervenções de requalificação no edifício, que
264 serão feitas durante o mês de março.

265 **3.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS**

266 - - - **3.4.1) OUTDOOR'S:-** Relativamente aos outdoor's, um assunto que já se
267 arrasta há bastante tempo, a Senhora Vereadora continua sem saber qual o valor
268 despendido com o outdoor colocado na cidade da Guarda, bem como com o
269 outdoor colocado na freguesia de São Paio, uma vez que eles eram tão
270 semelhantes e o Senhor Presidente disse que já tinha dados que iria fornecer só
271 que, até à presente data, continua sem saber.

272 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe da Divisão
273 Socioeducativa, Dr. Hélder Almeida, informando que em 2013/2014 o Município
274 de Gouveia alugou uma estrutura na cidade da Guarda para promoção do
275 concelho. A campanha operacionalizada nesse espaço visou o produto "Gouveia
276 pelos Sentidos" e dois espectáculos promovidos no teatro Cine de Gouveia.

277 A campanha, na altura, foi balizada com o "Gouveia pelos Sentidos" através da
278 econização espacial dos Casais de Folgoso, sendo esta imagem humanizada



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 com uma fotografia de um casal de forma a personificar a descoberta deste
280 espaço natural do concelho. A mesma campanha foi posteriormente reconduzida
281 e redirecionada para mais dois modelos de outdoor, um que personificava o Vale
282 do Rossim, enquanto ícone natural e ambiental do concelho e outro vocacionado
283 para o cicloturismo. A campanha materializou-se com a produção de dois
284 suportes em tela, uma colocada na estrutura outdoor localizada em São Paio e
285 outra colocada na estrutura outdoor situada junto à Rotunda da Estrela. Referiu
286 ainda que há de facto diferenças cromáticas nos outdoor's.

287 Entretanto o processo da Guarda encerrou, porque a Agência de Promoção da
288 Guarda, que era quem geria os espaços, foi extinta.

289 Informou ainda que os custos que o Município teve, na altura, foram em relação
290 ao espaço que se alugou na Guarda e o outdoor, podendo prestar mais
291 informação sobre esses valores para balizar esse gasto.

292 Nos outdoor's colocados em final de agosto quer em São Paio, quer junto à
293 Rotunda da Estrela, os gastos foram com os custos decorrentes da impressão da
294 tela.

295 Em termos de custos, na cidade da Guarda, entre o aluguer do espaço e as
296 impressões rondará os 4.500,00 euros. As telas colocadas nos dois espaços
297 rondará os 750,00 euros a 800,00 euros, no entanto, teria que confirmar estes
298 valores dado o tempo que entretanto decorreu.

299 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais perguntando se a
300 tela que está colocada na cidade Guarda não poderia ter sido reutilizada, ao que
301 o Senhor Chefe de Divisão respondeu que na Guarda estava colocado vinil
302 diretamente na chapa do outdoor, o que não poderia ser reutilizável. No caso dos
303 colocados quer em S.Paio, quer junto à Rotunda da Estrela esses sim são
304 reutilizáveis e quando o Município não tem campanhas específicas a decorrer
305 utilizam esses para gerir os espaços e ter sempre presença nos espaços
306 promocionais.

307 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que ficaram a
308 saber que esse espaço teve custos, porquanto o Senhor Presidente na altura



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 respondeu que o espaço tinha sido cedido pela Câmara Municipal da Guarda e
310 não alugado. Portanto, ficaram a saber que foi alugado e teve custos.

311 Acrescentou a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que ficaram a
312 saber que os custos se contabilizaram em 4.500,00 euros para uma tela que ficou
313 inutilizável, ao qual acresceu ainda o aluguer do espaço.

314 Esclareceu o Senhor Presidente da Câmara referindo que foram feitos três
315 outdoors na Guarda, como acabou de informar o Senhor Chefe de Divisão.

316 Usou novamente da palavra o Senhor Chefe de Divisão Dr. Helder Almeida
317 informando que todos os espaços que normalmente o Município tem fora do
318 concelho para campanhas promocionais são alugados.

319 Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que já tiveram espaços com
320 outdoors na Guarda que não foram alugados.

321 Esclareceu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que a sua questão dizia
322 respeito àquele espaço em concreto e não a outros a que agora o Senhor
323 Presidente se referiu e relativamente ao espaço da cidade da Guarda o Senhor
324 Presidente respondeu que o espaço não tinha sido alugado, mas sim cedido.

325 - - - **3.4.2) TERRENO DO INTERMARCHÉ:-** Pretendia saber se o Município já
326 tem alguma informação sobre conversações que existam entre os herdeiros do
327 Senhor Fernando Viegas e os proprietários do Intermarché, uma vez que, agora
328 com as chuvas e com o vento, aquele local está com um aspeto pouco agradável
329 a quem nos visita e a quem ali passa.

330 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que neste momento desconhece
331 se existe alguma negociação ou algum contacto entre os herdeiros do Senhor
332 Fernando Viegas e os proprietários do Intermarché, mas poderá procurar saber.

333 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais perguntando se não deveria o
334 Município ter algum papel nessa negociação.

335 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o Município está a ter a sua
336 intervenção, mas em concreto relativamente a essa questão não sabe de
337 momento se existe ou não. Já houve reuniões entre as partes, algumas delas até
338 realizadas na Câmara, promovidas por si, mas neste momento, hoje, não sabe se
339 existe.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

340 Interveio o Senhor Vereador Fernando Martinho questionando se isso não
341 preocupa o Senhor Presidente, pois pela maneira como está a falar dá a
342 sensação que não o preocupa.

343 Retorquiu o Senhor Presidente pedindo para que não seja deturpado aquilo que
344 disse. Aquilo que respondeu foi em relação à pergunta colocada, se neste
345 momento existem quaisquer negociações ou conversas entre os herdeiros de
346 Fernando Viegas e o gerente do Intermarché.

347 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que o
348 Senhor Presidente afirmou que hoje, dia 25 de fevereiro, não sabe se existem ou
349 não conversações. No entanto, pergunta se a Câmara tem conhecimento de
350 algum desenvolvimento ao longo deste último mês e se há alguma hipótese de vir
351 a ser solucionado aquele grave e grande problema.

352 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, do contacto que teve com um
353 dos herdeiros do Senhor Fernando Viegas, há umas semanas atrás, aquilo que
354 sabe é que não tinha havido qualquer contacto, em relação ao terreno do
355 Intermarché, entre as duas partes. Relativamente à questão da solução para
356 aquele problema, sabe que da parte dos herdeiros há disponibilidade para
357 chegarem a uma solução, ou o Intermarché ou a Câmara, certamente que haverá
358 uma solução. É apenas uma questão de “com tempo” e com ponderação
359 certamente que todas as questões se resolvem.

360 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo
361 que a situação, como está, dá uma má imagem da cidade de Gouveia. Sabe que
362 a Câmara nada tem a ver com aquela questão, mas é papel da Câmara intervir na
363 resolução do problema. Agora “com tempo”, se tudo leva assim tanto tempo,
364 como se verificou para saber o preço de um outdoor, se a Câmara acha que com
365 tempo se resolve a situação, provavelmente não vale a pena.

366 - - - **3.4.3) ALARGAMENTO DA CURVA NA ESTRADA DA ESCOLA BÁSICA**
367 **DE GOUVEIA:-** Perguntou relativamente à obra de alargamento da curva junto à
368 Escola Básica de Gouveia, se o lançamento da empreitada foi através de
369 concurso e, se o foi, se houve empreiteiros do concelho a concorrer.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se realizaram dois
371 procedimentos, um inicial em que apenas foram convidados empreiteiros do
372 concelho, sendo que o mesmo ficou deserto. Houve depois a necessidade de
373 efetuar um segundo procedimento. Mas, no primeiro, houve de facto a
374 preocupação de dar prioridade aos empreiteiros do concelho.

375 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Eng.^o António Mendes
376 confirmando a informação do Senhor Presidente e reforçando que, de facto, foi
377 necessário abrir um segundo procedimento concursal, em virtude do primeiro ter
378 ficado deserto, sendo que, apesar de não se ter alterado o preço base para este
379 segundo concurso, surgiram propostas que se apresentaram abaixo deste valor.
380 Clarificando, acrescentou que os concursos são “lançados” com definição do
381 preço base, que mais não é do que o valor máximo que o dono de obra se propõe
382 a pagar para a execução de determinada obra; a situação de ausência de
383 propostas – concurso deserto – pressupõe que nenhum dos potenciais
384 concorrentes considerou suficiente o preço base para suprir o custo de execução
385 da obra; foi neste cenário que se abriu o leque concorrencial a proponentes
386 sediados exteriormente ao Concelho de Gouveia, tendo sido assim possível
387 conseguir propostas regulamentares, de valor inferior ao preço base.

388 Usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Martinho perguntando se esse tipo
389 de concurso é lançado através de convite.

390 Respondeu o Senhor Eng.^o António Mendes confirmando que, nas situações mais
391 comuns, os procedimentos por ajuste direto são direcionados por convite, sendo
392 este eletrónico em plataforma adequada, no caso da vertente na plataforma da
393 VORTAL; concretizou que, no concelho de Gouveia, o universo de firmas inscritas
394 nesta plataforma é muito limitado, contabilizando apenas três firmas de
395 construção civil, designadamente “Transportes Eduardo Viegas”, “SGAB” e
396 “Gouviconstrói”, sendo que, neste contexto, apenas estas podem ser convidadas
397 para apresentar propostas.

398 - - - **3.4.4) ACESSO AO SAP DO CENTRO DE SAÚDE:-** Para além da
399 intervenção naquela curva, na altura, também se equacionou a possibilidade de
400 fazer o alargamento da entrada nas urgências do SAP. Quando falaram no



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 assunto chegou-se à conclusão que não seria assim tão difícil de fazer, pelo que
402 questionou se está previsto esse alargamento.

403 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara não considerando a pertinência
404 desse alargamento.

405 Questionou a Senhora Vereadora Zulmira Pais se alguma vez se tinha dirigido às
406 urgências de carro, pois entrar de carro naquele espaço já é difícil, quanto mais
407 não será para as ambulâncias.

408 Respondeu o Senhor Presidente referindo que nunca as Associações de
409 Bombeiros comunicaram à Câmara essa necessidade de se fazer o alargamento.

410 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que é uma sugestão que
411 deixa registada e pensa que beneficiaria os utilizadores e mais propriamente as
412 ambulâncias. Considera que se gasta tanto dinheiro em tantas outras coisas que
413 não são necessárias e aquela intervenção não ficaria assim tão dispendiosa.

414 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que, em todo o caso,
415 se iria verificar da efetiva necessidade de alargamento dessa entrada.

416 - - - **3.4.5) ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:-** Na última
417 reunião de Câmara questionou acerca dos montantes que tinham sido atribuídos
418 às diversas instituições que ministram as AEC's, pelo que pretendia saber se
419 realmente os montantes pagos estavam corretos.

420 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o mapa base da última
421 reunião resulta da síntese que é feita com base no protocolo que é celebrado com
422 o Ministério da Educação. Existe um valor base por aluno a atribuir para cinco
423 áreas semanais no valor de 150,00 euros. Se a instituição ministrar estas cinco
424 áreas recebe os 150,00 euros pelo número de alunos. Se a instituição só ministrar
425 as quatro áreas recebe o valor de 120,00 euros, porque os outros 30,00 euros o
426 Ministério da Educação retira. Caso o Agrupamento de Escolas leccione a área de
427 Religião e Moral na própria Escola, esse valor de 30,00 euros é logo retirado pelo
428 Ministério da Educação. Por outro lado, existe o 3.º ano que, como sabem, onde a
429 disciplina de inglês é lecionada pelo próprio estabelecimento e, portanto, há que
430 retirar também os alunos do 3.º ano, que apenas têm três áreas na instituição e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 estes apenas são financiados até 90,00 euros, é preciso diferenciar e fazer a
432 separação dos alunos do 3.º ano.

433 Por exemplo, a ABPG e a Fundação D. Laura dos Santos têm o mesmo número
434 de alunos quer no 1.º, 2.º e 4.º ano, quer no 3.º ano, no entanto, é diferente
435 porque a primeira instituição faz a oferta de cinco tempos semanais e a outra faz
436 a oferta de quatro tempos semanais.

437 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais esclarecendo que
438 não estava em causa comparar esta duas instituições, pois consegue distinguir as
439 coisas. Está a falar do seguinte: aquilo que estava no mapa eram n.º de áreas x
440 30,00 euros x o n.º de alunos, a ABPG, tem 5 áreas x 30, 00 euros x 70 alunos.

441 Interveio o Senhor Vice Presidente discordando do número de alunos da ABPG,
442 pois é preciso separar o número de alunos do 3.º ano, os 16 do 3.º ano
443 encontram-se numa coluna separada. Por isso é que fez referência àquelas duas
444 instituições que têm o mesmo número de alunos, mas têm um tratamento
445 diferenciado relativamente ao número de áreas. Os alunos do 3.º ano só são
446 financiados em 90,00 euros.

447 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais reafirmando que
448 não está em causa nem a ABPG, nem a Fundação. Segundo as suas contas, até
449 pode estar enganada, a ABPG teria no montante que lhe foi atribuído menos
450 320,00 euros; a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem, teria menos 170,00 euros
451 atribuídos de acordo com o número de áreas, com o número de horas e com o
452 número de alunos que tem; a Fundação Nossa Casa tem menos 160,00 euros; A
453 Fundação D. Laura dos Santos menos 160,00 euros e a Associação Reencontro
454 mais 970,00 euros. A sua dúvida é apenas esta e mais nenhuma, não tem a ver
455 com o número de alunos serem os mesmos ou não.

456 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que no caso da Associação
457 Reencontro tem a ver com três áreas no 1.º, 2.º e 3.º ano e três áreas no 4.º ano,
458 tem que se fazer duas parcelas em separado para o 1.º, 2.º e 4.º e outra para o
459 3.º ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 No entanto, tendo verificado o documento constatou que de facto existe um erro
461 no mapa relativamente à Associação Reencontro, pois são quatro e não três as
462 áreas que lecciona, mas o montante está correto.

463 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que não está correto as
464 instituições não darem a outra área porque, embora o 3.º ano tenha o inglês, esta
465 área não é dada na hora das atividades de enriquecimento. Ou seja, o 3.º ano tem
466 quatro áreas, como têm os outros anos. As instituições estão a dar as quatro
467 áreas e fala por conhecimento próprio.

468 O Senhor Vice-Presidente respondeu que esse é um assunto de organização do
469 Agrupamento, porquanto, para o 3.º ano, o financiamento máximo é de 90,00
470 euros.

4. EXPEDIENTE

471 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES

474 - - - - **5.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
475 **CÂMARA NO QUAL DECRETOU LUTO MUNICIPAL, NOS DIAS 15 E 16 DE**
476 **FEVEREIRO DE 2016, EM MEMÓRIA E EM HOMENAGEM AO CIDADÃO**
477 **GOUVEENSE E TRABALHADOR DO MUNICÍPIO ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA**
478 **SIMÕES:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a
479 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
480 de 12 de setembro, proceder à Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do
481 citado diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente:

482 *“Eu, Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia,*
483 *determino, no uso do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º*
484 *75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por não ter sido possível*
485 *reunir extraordinariamente a Câmara Municipal:*

486 a) *Que seja decretado Luto Municipal, nos próximos dias 15 e 16 de*
487 *fevereiro de 2016, em memória e em homenagem do gouveense António*
488 *José da Costa Simões, trabalhador do Município de Gouveia e cidadão*
489 *reconhecido pela sua participação cívica. As qualidades humanas*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 *excepcionais e entrega à causa pública merecem o público*
491 *reconhecimento de toda a comunidade gouveense;*

492 *b) Este luto será publicamente manifestado, através do hastear da bandeira*
493 *municipal a meia haste, no edifício dos Paços do Concelho.*

494 *c) Apresentar em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de todos os*
495 *seus trabalhadores e colaboradores, à família enlutada as mais sinceras*
496 *e sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do presente despacho.*

497 *Para constar e produzir os devidos efeitos se publica este edital e outros de igual*
498 *teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet*
499 *do Município, em www.cm-gouveia.pt.”*

500 - - - **5.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
501 **CÂMARA QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS DO DESFILE DE**
502 **CARNAVAL 2016:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo
503 a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
504 75/2013, de 12 de setembro, proceder à ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º
505 35.º do citado diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente:

“DESPACHO

507 *De acordo com a **Proposta relativa às Normas de Participação no Desfile de***
508 ***Carnaval 2016**, aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara de 14 de*
509 *janeiro de 2016 e para cumprimento do seu art.º 6.º, nos termos da alínea o) do*
510 *n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo que sejam*
511 *concedidos os prémios a cada uma das instituições do Concelho ou grupo de*
512 *peçoas organizadas que se encontram descritas no documento em anexo.*

513 *Deverá ainda o presente despacho ser submetido à próxima reunião de Câmara*
514 *para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal.”*

515 Informação de cabimento e compromisso:

516 Esta despesa tem cabimento orçamental: 03050803 2016/5067

517 Número de compromisso sequencial: 20068 a 20087

518 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO**
519 **RELATÓRIO DO JURI DO PROCEDIMENTO DE EMPRÉSTIMO PARA**
520 **FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO:-** Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 521 • O júri do procedimento procedeu à análise e graduação das propostas
522 apresentadas pelas entidades financeiras convidadas;
- 523 • Foi emitido, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho de dispensa de
524 audiência prévia dos interessados.

525 Delibera a Câmara Municipal, por maioria, com três abstenções por parte dos
526 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
527 por parte do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos
528 pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos
529 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
530 setembro, proceder à aprovação do **Relatório de Análise das Propostas do**
531 **Procedimento de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo**, no
532 montante de **1.200.000,00 euros** (um milhão e duzentos mil euros), em que foi
533 selecionada a proposta do **Banco Santander Totta, SA**, de acordo com
534 documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte
535 integrante.

536 - - - - **5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PEDIDO DE**
537 **AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA**
538 **FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO:-** Usou da palavra a
539 Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva questionando se a presente proposta
540 não teria que vir acompanhada de dois anexos, nomeadamente, a informação da
541 capacidade financeira e o mapa de apuramento da capacidade de endividamento
542 do Município para 2016.

543 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a Câmara Municipal
544 apenas delibera solicitar à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea f) do
545 n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorize a contratação de
546 Empréstimo de Médio e Longo Prazo. Por força do n.º 4 do art.º 25.º, esses dois
547 anexos têm que ser remetidos à Assembleia Municipal, pois é da competência
548 deste órgão a autorização da contratação do empréstimo. Agora, a Câmara
549 Municipal, na anterior reunião de Câmara, quando autorizou a abertura do
550 procedimento, já lhe foram submetidos esses mapas de endividamento para
551 autorizar esse procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

552 *“Considerando que:*

- 553 • *O Município de Gouveia se encontra numa situação equilibrada,*
554 *registando capacidade de endividamento, no início do ano de 2016,*
555 *superior a um milhão de euros, conforme informação da capacidade*
556 *financeira em anexo (ficha do município relativa ao período do 4º trimestre*
557 *de 2015, extraída da aplicação SIIAL da DGAI e o Mapa de Apuramento*
558 *da Capacidade de Endividamento para 2016);*
- 559 • *Urge serem realizados investimentos estruturantes para o*
560 *desenvolvimento da economia local, bem como o cumprimento de*
561 *obrigações legais associadas ao meio ambiente.*

562 *A Câmara Municipal ratificou em 11 de fevereiro de 2016 o Despacho do Senhor*
563 *Presidente, de 10 de fevereiro de 2016, de abertura do procedimento de*
564 *“Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento”,*
565 *no valor de 1.200.000€ (um milhão e duzentos mil euros), conforme previsto no*
566 *n.º 1 do art.º 51º do RFALEI.*

567 *Na sequência do Relatório do Júri do Procedimento, a aprovar pela Câmara*
568 *Municipal na reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2016, foi selecionada a*
569 *entidade financeira Banco Santander Totta, SA.*

570 *Em cumprimento com as disposições previstas na alínea f) do n.º 1 e no n.º 4 do*
571 *art.º 25º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, submetem-se à Assembleia*
572 *Municipal os documentos do procedimento, nomeadamente:*

- 573 • *Proposta de Abertura do Procedimento, aprovada por despacho e*
574 *ratificada pela Câmara Municipal;*
- 575 • *Proposta de aprovação do Caderno de Encargos, aprovada por despacho*
576 *e ratificada pela Câmara Municipal;*
- 577 • *Despacho de nomeação do júri do procedimento;*
- 578 • *Relatório do júri do procedimento, que inclui a Ata do Ato Público de*
579 *Abertura das Propostas;*
- 580 • *Propostas apresentadas pelas entidades financeiras;*
- 581 • *Despacho de Dispensa de Audiência Prévia dos Interessados.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

582 Assim, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos
583 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
584 por parte do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos
585 pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos
586 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
587 setembro, solicitar à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea f) do n.º 1
588 do art.º 25.º do citado diploma legal, autorize a **contratação de Empréstimo de**
589 **Médio e Longo Prazo**, no montante de **1.200.000,00 euros** (um milhão e
590 duzentos mil euros), junto da Banco Santander Totta, SA, para o **Financiamento**
591 **de Despesas de Investimento.**”

592 - - - - **5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PEDIDO DE**
593 **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AS DESPESAS**
594 **A FINANCIAR PELO EMPRÉSTIMO:-** Por despacho do Senhor Presidente da
595 Câmara, de 10 de fevereiro de 2016, ratificado, em 11 de fevereiro de 2016 pela
596 Câmara Municipal, procedeu-se à abertura de procedimento de “**Contratação de**
597 **Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento**”, conforme
598 previsto no n.º 2 do art.º 51º do RFALEI.

599 O empréstimo a contratar, no valor de 1.200.000€ (um milhão e duzentos mil
600 euros) destina-se a financiar investimentos, nomeadamente:

RELAÇÃO DOS INVESTIMENTOS A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO

Projeto PPI	Designação	Fase do Procedimento	Valor máximo a financiar pelo empréstimo
2016/89	Requalificação Edifício Paços do Concelho	C/ Projeto	75.000,00
2016/88	Caminho da ETAR de Gouveia	C/ Projeto	74.200,00
2015/50	Caminho Madre Àgua	Em Concurso	150.000,00
2016/68	EM 502 Beneficiação Troço EN 17 Moimenta	C/ Projeto	280.000,00
2016/77	Estrada Vila Nova Tazém - Avenida Lar	C/ Projeto	95.400,00
2016/85	Construção de Sintético em Gouveia	C/ Projeto	600.000,00
2016/76	Sinalização Horizontal em diversas freguesias	C/ Projeto	78.500,00
2016/47	Semaforização do Cruzamento das Continas	C/ Projeto	25.000,00
TOTAL			1.378.100,00

601 O n.º 2 do art.º 51º do RFALEI prevê que caso o valor dos investimentos a
602



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

603 financiar “ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no
604 orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no
605 plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia
606 municipal”.

607 Assim, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos
608 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
609 por parte do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos
610 pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos
611 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
612 setembro, o seguinte:

- 613 • Proceder à aprovação da relação dos investimentos a financiar no âmbito
614 do processo de empréstimo supra identificado;
- 615 • Submeter à discussão à Assembleia Municipal a relação dos investimentos,
616 a fim de ser emitido parecer prévio favorável à realização e financiamento,
617 nos termos do n.º 2 do art.º 51º do RFALEI.

618 - - - - **5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE**
619 **TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO DOS HERDEIROS DE FERNANDO OLIVEIRA**
620 **VIEGAS PARA A EMPRESA REVOLTA DE MÉRITO S.A.-** Usou da palavra o
621 Senhor Presidente esclarecendo que se trata de um pedido dos Herdeiros no
622 âmbito do Acordo, pelo qual, a entidade credora articula com a Câmara Municipal
623 a liquidação do montante que falta até fevereiro de 2017.

624 *“Posto isto e considerando que o Município de Gouveia celebrou um acordo com*
625 *o Senhor Fernando Oliveira Viegas em 28 de abril de 2015, cujo montante global*
626 *do conjunto dos processos em contencioso se consagrou em 2.100.000,00 euros;*
627 *Considerando que, até esta data foram pagos aos seus herdeiros o valor total de*
628 *1.200.000,00 euros;*

629 *Considerando que o valor remanescente da dívida é, actualmente, de 900.000,00*
630 *euros;*

631 *Considerando o pedido em anexo dos herdeiros sobre a transferência deste*
632 *crédito para a empresa Revolta de Mérito, e a sua total liquidação até 15 de*
633 *fevereiro de 2017;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

634 *Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir*
635 *efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12*
636 *de setembro, autorizar a transferência da cessão de crédito, nos termos*
637 *exarados no pedido que se anexa à presente Ata, dela ficando a fazer parte*
638 *integrante.”*

639 **----- 5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA ACORDO DE PARCERIA**
640 **A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ULSG – UCSP**
641 **GOUVEIA E UCC GOUVEIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO**
642 **“NÃO À DIABETES!”:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes
643 Silva questionando acerca da previsão de custos que este projecto pode trazer
644 para o Município.

645 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que já veio a uma
646 anterior reunião de Câmara a parceria estabelecida entre a Fundação Calouste
647 Gulbenkian e a ANMP para a implementação de um projecto a nível nacional de
648 prevenção da diabetes intitulado “Não à Diabetes”. Como o Município de Gouveia,
649 com os professores de educação física e com a UCC de Gouveia já estavam a
650 desenvolver um projeto idêntico na área do Síndrome Metabólico, acharam que
651 se adequava muito bem trabalhar também na área da diabetes. Solicitaram à
652 ANMP integrar essa parceria e, neste momento, aquilo que se propõe é que, para
653 que ela se concretize, tem que existir uma parceria a nível local, entre o Município
654 de Gouveia e a UCC de Gouveia. Em princípio, a mesma não vai ter custos.

655 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Dr. Helder Almeida acrescentado que
656 a equipa de trabalho vai proceder ao levantamento e monitorização dos utentes já
657 funciona com base em outras parcerias. Este documento apenas prevê oficializar
658 esta iniciativa em concreto.

659 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que,
660 neste momento, já está a decorrer a primeira ação deste projecto, no Lar de
661 Vinhó. Esta equipa de trabalho que é constituída pelo professor Marco Gonçalves
662 e pelo enfermeiro João Granado, desloca-se às freguesias e vão sensibilizar as
663 pessoas, fazer o rastreio destas situações e agir.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

664 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo
665 que a sua questão vai no sentido da “cláusula 2 - concretização dos objetivos”,
666 em que o Município compromete-se com a “disponibilização de apoio logístico,
667 facultar recursos materiais, recursos humanos” e isso poderá significar custos,
668 pelo que deve haver uma previsão.

669 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, neste momento, no
670 dia de hoje, entre as 14:00 horas e as 16:00 horas, os técnicos das piscinas o
671 único trabalho que tinham para fazer era preparação de atividades, sendo assim,
672 este tempo está a ser utilizado nesta tarefa. Os recursos logísticos circunscrevem-
673 se a levar um portátil e um projector. Mais referiu que este projeto se vai alargar a
674 todo o concelho, estando neste momento planeadas quatro acções. Foram
675 enviados ofícios para todas as Juntas de Freguesia, aos quais responderam
676 Vinhó, Paços da Serra, Vila Nova de Tazem e Nespereira.

677 *“Considerando que a Fundação Calouste Gulbenkian, através do projecto “Não à*
678 *Diabetes” pretende reforçar o papel e participação dos municípios, da sociedade*
679 *civil e dos cidadãos em processos de aumento do conhecimento sobre as*
680 *doenças e do respectivo impacto na melhoria dos recursos de saúde face a uma*
681 *desejável redução de despesa, em resultado da alteração comportamental, que*
682 *se pretende alcançar;*

683 *Considerando que o referido projecto possibilita o rastreio de 24% da população*
684 *adulta (20-79 anos), mediante o questionário diagnóstico Finfrisk encaminhando*
685 *os indivíduos identificados como potencialmente diabéticos ou pré-diabéticos para*
686 *os Centros de Saúde, onde serão desenvolvidos programas educativos para*
687 *promover a adoção de estilos de vida saudáveis;*

688 *Considerando que foi aprovado em reunião de Câmara do dia 26 de novembro de*
689 *2015 a adesão do Município de Gouveia ao projecto “Não à Diabetes”, no âmbito*
690 *do Protocolo celebrado entre a ANMP e a Fundação Calouste Gulbenkian;*

691 *Considerando a operacionalização do projecto no concelho de Gouveia;*

692 *Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir*
693 *efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12*
694 *de setembro, ao abrigo da alínea u) e aaa) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

695 *legal, proceder à aprovação do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município*
696 *de Gouveia e a ULSG – UCSP Gouveia e a UCC Gouveia para desenvolvimento*
697 *do Projecto “Não à Diabetes”, nos termos da minuta que se encontra anexa à*
698 *presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.”*

699 Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Autarquia para, em nome
700 desta, proceder à formalização deste Acordo de Parceria.

701 - - - **5.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
702 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O**
703 **CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente
704 referindo que a presente proposta, tem a ver com a valorização da participação
705 das equipas nos respetivos campeonatos e, por outro lado, com a utilização do
706 logótipo do Município nesta prática desportiva.

707 Usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Martinho questionando a razão de
708 ser apenas o Clube Desportivo de Gouveia. Não haverá outras equipas do
709 concelho que podem estar a disputar o mesmo escalão e que poderiam ter
710 semelhante apoio? – Questionou.

711 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que tem sido prática deste
712 Executivo, distinguir os escalões que participam nos campeonatos nacionais. Esta
713 foi uma distinção que já fizeram relativamente ao Clube Desportivo no ano
714 passado relativamente à equipa sénior e, também, relativamente à equipa sénior
715 da Fundação D. Laura dos Santos.

716 Este ano, o montante é igual ao atribuído no ano anterior para a Fundação D.
717 Laura dos Santos, porque participa no mesmo escalão e campeonato. Em relação
718 ao Clube Desportivo de Gouveia, este ano, não é a equipa sénior, mas sim a
719 equipa de juniores que está a ser apoiada, porquanto é ela que está a disputar o
720 Campeonato Nacional de Juniores. É, nessa medida, que este apoio é atribuído
721 com as contrapartidas que tem sido hábito trazer ao Município na projeção do
722 nome de Gouveia.

723 No entanto, nos subsídios ordinários, os outros clubes estarão em pé de
724 igualdade de acordo com os critérios que terão que ser aprovados em reunião de
725 Câmara. Agora, trata-se de distinguir duas equipas de futebol, a de futebol



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

726 feminino da Fundação D. Laura dos Santos e a equipa de juniores do Clube
727 Desportivo de Gouveia, que estão no escalão nacional e têm custos acrescidos
728 relativamente a um campeonato distrital e porque estão a projetar o nome de
729 Gouveia para além do concelho. É uma bonificação que vai para além do subsídio
730 ordinário que venham a receber.

731 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que a sua
732 dúvida prende-se com o facto de no ano passado a equipa sénior ter recebido
733 40.000,00 euros e a equipa de futebol feminino ter recebido 6.000,00 euros. O
734 que a indignou, no ano passado. Este ano também a indigna um pouco esta
735 discrepância de valores entre duas equipas que transportam o logótipo e divulgam
736 o nosso concelho. Este ano está em causa a equipa de juniores que recebe
737 2.500,00 euros e a equipa da Fundação D. Laura dos Santos que recebe 6.000,00
738 euros, valor este que, já no ano passado disse, é uma ajuda mas deveria ser
739 mais, pois têm muitas despesas, muitas deslocações.

740 Mas em relação à equipa júnior questionou o porquê de apenas 2.500,00 euros?
741 Não envolve também muitas deslocações, não transporta o mesmo logótipo, não
742 faz a mesma divulgação? – Perguntou.

743 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que recebe menos do que a
744 equipa feminina, porque é uma divisão nacional, mas circunscrita a uma região.
745 Já no ano passado referiu, relativamente ao Clube Desportivo de Gouveia e à
746 Fundação D. Laura dos Santos, que não estão a falar da mesma coisa e quem
747 passa pelas instituições sabe do que se está a falar, porque existem diferenças.
748 Estes valores, pensa, são suficientes para o apoio na logística acrescida que cada
749 equipa suporta ao longo de uma época desportiva.

750 *“Considerando:*

751 *Que o futebol é a atividade desportiva que movimenta maior número de massas*
752 *populacionais contribuindo para a representatividade e notoriedade dos territórios;*
753 *Que o Clube Desportivo de Gouveia possui representações desportivas em vários*
754 *escalões competitivos, nomeadamente a nível nacional no campeonato de*
755 *juniores da II Divisão série C;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

756 *Que, o Clube Desportivo de Gouveia é uma das coletividades que melhor pode*
757 *divulgar a imagem da cidade e do concelho de Gouveia;*

758 *Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir*
759 *efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12*
760 *de Setembro, ao abrigo do art.º 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de*
761 *Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em*
762 *reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as*
763 *alterações introduzidas em reunião de Câmara a 9 de abril de 2012 e em 27 de*
764 *março de 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado*
765 *diploma legal, proceder à aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar*
766 *entre o Município de Gouveia e o Clube Desportivo de Gouveia, de acordo com a*
767 *minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.*

768 *Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Autarquia para, em nome*
769 *desta, proceder à formalização deste Protocolo de Colaboração.”*

770 Informação de cabimento e compromisso:

771 Esta despesa tem cabimento orçamental: 0102050803 2016/5006

772 Número de compromisso sequencial: 20097

773 - - - - **5.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
774 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
775 **FUNDAÇÃO D. LAURA DOS SANTOS:-** Considerando:

776 Que o futebol é a atividade desportiva que movimenta maior número de massas
777 populacionais contribuindo para a representatividade e notoriedade dos territórios;
778 Que a Fundação D. Laura dos Santos possui representações desportivas em
779 vários escalões competitivos, nomeadamente, a nível do Campeonato Nacional
780 de Futebol Feminino;

781 Que, a Fundação D. Laura dos Santos é uma das coletividades que melhor pode
782 divulgar a imagem da cidade e do concelho de Gouveia;

783 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
784 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
785 de Setembro, ao abrigo do art.º 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de
786 Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

787 reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as
788 alterações introduzidas em reunião de Câmara a 9 de abril de 2012 e em 27 de
789 março de 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado
790 diploma legal, proceder à aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar
791 entre o Município de Gouveia e a Fundação D. Laura dos Santos, de acordo com
792 a minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

793 Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Autarquia para, em nome
794 desta, proceder à formalização deste Protocolo de Colaboração.

795 A Senhora Vereadora Zulmira Pais não participou na votação deste ponto, nos
796 termos do n.º 6 do art.º 55.º do citado diploma legal.

797 Informação de cabimento e compromisso:

798 Esta despesa tem cabimento orçamental: 0102050803 2016/5006

799 Número de compromisso sequencial: 20095

800 - - - - **5.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
801 **CONSTITUIÇÃO DA REDE DE TERRITÓRIOS DO ALTO MONDEGO:-** Usou da
802 palavra o Senhor Presidente referindo que este protocolo tem a ver com a
803 possibilidade de se efetuar uma candidatura a um Programa Comunitário
804 diretamente a Bruxelas, não passando por nenhuma instituição portuguesa. Visa
805 uma ação que, em termos comunitários, se designa por “Ações Inovadoras
806 Urbanas”. Para este ano tem um volume, por diversas etapas de abertura de
807 avisos de candidaturas que vão existir, vai haver um primeiro momento com uma
808 dotação de cerca de 80 milhões de euros e que se destina, nesta primeira
809 possibilidade de candidatura, a quatro tipos diferentes de ações. A ação que mais
810 interessa ao concelho de Gouveia tem a ver com a criação de emprego.

811 E, nesta medida, é um protocolo que aqui trazem com outros Municípios,
812 precisamente, porque tem por base uma exigência que este território tenha no
813 mínimo 50 mil habitantes. Houve a concordância e a articulação possível entre
814 estes três Municípios. É uma candidatura que não se resume às Autarquias, já
815 que agrega também com ela várias instituições do ensino superior e também
816 empresas. Tem como objetivo promover a criação de emprego e a criação de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

817 negócios. É um protocolo aberto já que permite a adesão futura de outras
818 instituições ou municípios que a ela queiram aderir.

819 Desta forma, propõe-se a criação de uma Rede para que vá ao encontro daquilo
820 que são as exigências do próprio Regulamento Comunitário, para podermos
821 depois efetuar a candidatura respetiva que pode beneficiar de um apoio a Fundo
822 Perdido que corresponde a 85% do investimento total de 5 milhões de euros que
823 estes quatro Municípios, juntamente com instituições do ensino superior com elas
824 articuladas, bem como outras instituições, nomeadamente, o IAPMEI, o AICEP, a
825 CCDRC, Direcção Regional de Agricultura, que serão parceiros desta Rede em
826 termos institucionais.

827 Em Portugal – prosseguiu - existe uma outra candidatura deste género que está a
828 ser preparada pelo Município do Porto, mas o Porto tendo mais de 50 mil
829 habitantes não precisa de se associar com mais ninguém. Em termos nacionais
830 estas são as duas candidaturas que estão a ser feitas a este Programa
831 Comunitário.

832 Esta é uma possibilidade de se trazer para estes territórios financiamento
833 comunitário com o objetivo de dinamizar a criação de negócios, de empresas e de
834 postos de trabalho, tendo por base produtos endógenos do território. Estes podem
835 ser aliados com a inovação, daí a parceria com o ensino superior e com as
836 empresas, para potenciar novas abordagens de mercado e dessa forma ser
837 também ela própria motor económico do território destes quatro municípios.

838 Em relação às instituições parceiras, as instituições do ensino superior, o IAPMEI,
839 o AICEP, a CCDRC e a Direcção Regional de Agricultura e outras que se queiram
840 associar a esta Rede, não são beneficiárias de qualquer financiamento, são
841 apenas nossas parceiras institucionais enquanto entidades que podem ajudar em
842 termos de aconselhamento de concretização da própria Rede.

843 Esta Rede terá como Município líder o Município de Gouveia, que depois fará a
844 articulação com os restantes três Municípios que fazem parte da Rede. A
845 candidatura terá que ser entregue até ao final do mês de março. Haverá depois o
846 trabalho em termos de tradução para inglês que será necessário efetuar para que
847 a candidatura seja formalmente entregue à entidade competente para a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

848 análise. Espera que dentro de alguns meses possamos ter a candidatura a esta
849 Rede e os montantes que ela pode movimentar aprovados.

850 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que esta
851 Rede tem como objetivo final a candidatura a esses apoios que referiu, porém
852 esta Rede implicará custos.

853 Respondeu o Senhor Presidente referindo que neste momento não implica custos
854 nenhuns. Quando a candidatura vier aprovada, terão que ser postas em prática
855 todas as obrigações mencionadas no documento. Antes da apresentação da
856 candidatura houve um trabalho de preparação, desde logo, com reuniões com os
857 Municípios, com as instituições do ensino superior, foram de facto muitas horas
858 de trabalho.

859 É uma candidatura que vai ter como objetivo direto e mais imediato um apoio
860 comunitário que poderá ir, como disse, até 5 milhões de euros e que corresponde
861 a 85% do investimento total. Significa que, quando a candidatura vier aprovada,
862 os quatro municípios vão repartir os 15% correspondentes à componente nacional
863 que têm que colocar. Neste momento, essa questão não se coloca, uma vez que
864 a candidatura não foi ainda aprovada. Estamos ainda a preparar a candidatura
865 formal à instituição competente, para a analisar e validar. Pode dizer
866 relativamente às instituições como o IPAMEI, o AICEP e a CCDRC a receptividade
867 e a manifestação de vontade de serem parceiros tem sido total, para além de nos
868 honrar, isso reforça a capacidade de força desta própria candidatura.

869 Para complemento e a título de informação, o Senhor Presidente informou que
870 esta candidatura, quando for aprovada, tem um prazo de execução de três anos.
871 Isto significa que estes 5 milhões de euros de Fundo Comunitário, juntamente
872 com os 15% da Componente Nacional, terão que ser executados no prazo de três
873 anos.

874 Informou ainda, que a verba resultante deste Apoio Comunitário para esta
875 candidatura desenvolve-se da seguinte forma: no momento em que venha
876 aprovada a candidatura são disponibilizados de forma quase imediata 50% dos 5
877 milhões de euros, isto é, o apoio financeiro sob a forma de adiantamento. No final
878 do 1.º ano é feita uma avaliação pela entidade competente para verificar se aquilo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

879 que foi a proposta de candidatura e dos valores libertados se estão a ser
880 executados; no 2.º ano a mesma coisa e é libertada mais uma parcela de 25%
881 daquele montante total; no 3.º ano ficará o resto que tem que ver com a
882 verificação final.

883 Isto significa também que se tudo for cumprido de acordo com aquilo que é
884 apresentado na candidatura, no 3.º ano poderemos estar a preparar a renovação
885 da candidatura, pois esta candidatura pode renovar-se por mais dois períodos de
886 três anos e, no limite, ter aqui nove anos a ser financiados por este Programa.
887 Entende que, apesar de todo o esforço e tempo que foi necessário para
888 empenhar neste trabalho, que valia muito a pena fazê-lo, é um trabalho que exigiu
889 bastante empenho e espera que venha aprovada a candidatura, pois seria muito
890 bom para este território. Para além de que esta Rede pode, sem prejuízo desta
891 candidatura em concreto, candidatar-se a outros programas comunitários. Com a
892 constituição desta Rede, este território pode candidatar-se a vários apoios e
893 vários programas comunitários, uns que passam diretamente e são aprovados por
894 Bruxelas e outros que são geridos em Portugal. É uma Rede que não excluiu,
895 pelo contrário, pode focar nela vários tipos de apoios comunitários para este tipo
896 de programas e ações que se pretendem concretizar.

897 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva perguntando se os
898 três anos que o Senhor Presidente referiu, nada têm a ver com os cinco anos de
899 vigência deste protocolo.

900 Respondeu o Senhor Presidente referindo que não tem a ver, apenas referiu
901 algumas particularidades do programa comunitário. Aprovada a candidatura, esse
902 apoio tem que ser consumido em três anos.

903 *“Considerando:*

- 904 • *A política do Município de Gouveia de desenvolvimento de estratégias*
905 *partilhadas com outros territórios e agentes locais;*
- 906 • *A importância de criação de dinâmicas territoriais que contribuam para a*
907 *criação de valor económico e social a partir dos recursos endógenos que*
908 *constituem a matriz identitária dos territórios;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 909 • *A importância da criação de uma rede de territórios que permita alavancar*
910 *a implantação de novo tecido económico, tendo por base dinâmicas de*
911 *criatividade, inovação, empreendedorismo e internacionalização;*
- 912 • *A importância de estruturar uma plataforma de serviços partilhados que*
913 *materializem a reinvenção do património material e imaterial dos territórios,*
914 *sob a forma de novos produtos e serviços, assegurando simultaneamente*
915 *o respectivo escoamento, com base numa rede proactiva e instrumental;*
- 916 • *A importância de dinamizar a prospecção sistemática de nichos e*
917 *segmentos de mercado internacionais de elevado valor acrescentado,*
918 *promovendo a incorporação em redes transnacionais;*

919 *Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos*
920 *imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
921 *Setembro, ao abrigo das alíneas o), u), ff) e aaa) do n.º 1 do art.º 33.º do citado*
922 *diploma legal, proceder à aprovação do Protocolo de Constituição da Rede de*
923 *Territórios do Alto Mondego, de acordo com a minuta que se anexa à presente*
924 *Ata e dela fica a fazer parte integrante.”*

925 Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Autarquia para, em nome
926 desta, proceder à formalização deste Protocolo.

927 - - - **5.11) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS DA**
928 **ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente
929 referindo que um conjunto de Municípios uniu-se para, juntamente com o Instituto
930 Politécnico da Guarda, tratar de desenvolver os trabalhos necessários para a
931 constituição de um Geopark neste território. Portanto, como em todas as
932 associações de entidades, há um conjunto de regras que têm que ser
933 formalizadas, pelo que se apresentam os Estatutos de Adesão a esta Associação
934 Geopark Estrela que pretende, nesta primeira fase, criar as condições para que
935 os trabalhos que vão ser necessários para apresentar a candidatura a Geopark
936 sejam efetuados, caso contrário, o Município de Gouveia sozinho não tinha
937 condições para isso. Estes municípios reuniram-se e manifestaram a intenção de
938 fazer o trabalho tendente à candidatura deste território à constituição de um
939 Geopark e estes são os Estatutos que vão gerir de alguma forma a articulação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

940 entre as instituições e as entidades que fazem parte, pelo menos para já, desta
941 associação.

942 Usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Martinho solicitando o devido
943 esclarecimento sobre este assunto, objetivamente o que se pretende com a
944 constituição desta Associação “Geopark Estrela”.

945 Respondeu o Senhor Presidente referindo que no fundo é mais uma Rede. O
946 Novo Quadro Comunitário para permitir acesso a determinados fundos tem que
947 ser em Rede, não pode ser individualmente por Município ou instituição. Esta
948 Rede de Municípios, neste território, considerou que possui um conjunto de
949 riquezas materiais que podem e devem ser valorizados através de um Geopark. O
950 Geopark visa potenciar não só em termos de visibilidade, mas também em termos
951 de acessibilidade e de promoção dos próprios territórios que fazem parte desta
952 estrutura, tem como objectivo promover os elementos que valorizam este
953 território. Por exemplo, o Vale Glaciar, em Manteigas, temos também no nosso
954 concelho um conjunto de elementos deste género que podem ter valor neste
955 sentido em termos de visitaçãõ.

956 No país existe o caso do Geopark de Arouca que hoje em dia é um dos motores
957 de desenvolvimento turístico daquela região. Foi o Município de Arouca que
958 avançou sozinho, em parceria com instituições do ensino superior e outras
959 instituições locais e não locais, e atualmente são os Municípios vizinhos que
960 querem fazer parte deste Geopark e, como é óbvio, o Município de Arouca é que
961 está a definir as regras de como vai aceitar a adesão de outros Municípios, e com
962 razão, porque o Geopark de Arouca já está reconhecido, há um padrão de
963 qualidade que já existe e não aceita que os restantes municípios possam
964 participar sob pena de colocar em risco a qualidade do Geopark que está
965 reconhecida internacionalmente.

966 No fundo, é uma estrutura que visa potenciar o território destacando determinados
967 elementos que podem ser materiais ou imateriais, no nosso caso são sobretudo
968 materiais, que os potencia em dar a conhecer o seu valor ecológico, cultural,
969 científico e em termos de visitaçãõ. Nestes Geopark’s o que por norma acontece,
970 onde há estas estruturas, são constituídos Centros de Interpretaçãõ, que são



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

971 centros de visitação, não só para aqueles que querem saber mais sobre aqueles
972 elementos mas também para potenciar visitação do mero turista, alguém que quer
973 por lazer visitar aquele espaço.

974 Há um conjunto de fatores que têm que ver não só com o conhecimento mas
975 também com o potenciamento de visitação e com o turismo. Acaba por reunir um
976 conjunto de fatores que podem potenciar um território e esta Rede de Municípios
977 visa precisamente preparar os trabalhos, reunindo com o conhecimento científico
978 e outros. Esta foi a vontade que estes Municípios manifestaram no sentido de
979 juntamente com o IPG trabalharem nesse sentido.

980 Usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Martinho percebendo
981 perfeitamente o objetivo desta Rede, contudo é de opinião de que Gouveia
982 precisa de coisas diferentes e não isto, porém são opções.

983 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que mal seria se Gouveia não fizesse
984 parte deste Geopark.

985 Retorquiu o Senhor Vereador Fernando Martinho referindo que ficaria mais
986 satisfeito com a constituição de uma Rede que criasse postos de trabalho no
987 concelho de Gouveia.

988 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que através da criação desta estrutura
989 também podem surgir alguns postos de trabalho, direta ou indiretamente.

990 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que a
991 adesão a esta Rede vai implicar custos para o Município certamente.

992 Respondeu o Senhor Presidente referindo que uma vez que estão no início dos
993 trabalhos, neste momento, ainda não estão determinados esses custos, mas
994 certamente que vai trazer.

995 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que têm
996 sido muitas as Redes a que o Município tem aderido no sentido de promoção dos
997 produtos endógenos, desde as Aldeias de Montanha, etc, e o resultado é que o
998 concelho está cada vez pior e que não há Rede que nos salve! Todavia é de
999 opinião de que o Município deve tentar e deve participar em todas as Redes mas,
1000 francamente, não acredita que os vá ajudar, os passos a dar teriam que ser
1001 outros e nunca em Rede.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1002 Respondeu o Senhor Presidente referindo que são as regras que nos impõem no
1003 sentido de participar em Rede. Não é a Câmara que as define, mas sim quem
1004 gere os Apoios Comunitários. No entanto, convida a Senhora Vereadora a visitar
1005 e tomar conhecimento deste tipo de Geopark, pois há mais do que um no país e
1006 pode ser que a Senhora Vereadora comece a pensar de forma diferente.

1007 *“Considerando:*

1008 *Que o Município de Gouveia é uma das autarquias fundadoras da Associação*
1009 *Geopark Estrela;*

1010 *Os objetivos da associação e a proposta de valor para a região da Serra da*
1011 *Estrela onde se inclui o concelho de Gouveia materializada no memorando de*
1012 *entendimento assinado a 3 de dezembro de 2015;*

1013 *Que a constituição do Geopark Estrela é um desafio transversal que valoriza e*
1014 *promove o concelho de Gouveia e a região da Serra da Estrela;*

1015 *A gestão e conservação do património natural, material e imaterial e o*
1016 *desenvolvimento sustentável socioeconómico da população e dos Municípios;*

1017 *Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos*
1018 *imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
1019 *Setembro, ao abrigo das alíneas o), u), t) e aaa) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º*
1020 *75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação dos Estatutos da Associação*
1021 *Geopark Estrela, de acordo com a minuta que se anexa à presente Ata e dela fica*
1022 *a fazer parte integrante.”*

1023 Esta despesa tem cabimento orçamental: na rubrica 010206020605

1024 - - - - **5.12) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE**
1025 **PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO**
1026 **DE SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM**
1027 **AS REGRAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA:**
1028 **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NAS ÁREAS**
1029 **FINANCEIRA E FISCAL”:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de
1030 Lurdes Silva questionando sobre a necessidade da aquisição deste tipo de
1031 serviços, se a mesma decorre de alguma imposição da Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1032 Respondeu o Senhor Presidente referindo que não é a Lei que impõe, no entanto,
1033 entendemos ser necessário reforçar a capacidade nestas áreas com uma pessoa
1034 que já colaborou com a Câmara Municipal de Gouveia e que, face a estas novas
1035 regras que existem ao nível das finanças públicas e mais propriamente da Lei de
1036 Finanças das Autarquias Locais e com a necessidade de efetuar empréstimos
1037 para fazer mais no concelho de Gouveia, entendemos adequado reforçar a nossa
1038 capacidade de conhecimento nestas áreas com esta prestação de serviços com o
1039 Dr. Pedro Patrício.

1040 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que existe um fator que é
1041 determinante e que se prende com o Sistema de Normalização Contabilístico. Ele
1042 vai ser obrigatório até final do ano, temos, por isso, que ter tudo preparado para
1043 que no dia 1 de janeiro de 2017 entre em vigor, e não temos capacidade técnica
1044 neste momento para dar resposta a esta situação.

1045 Retorquiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que é grave não
1046 terem essa capacidade técnica, deveriam ter.

1047 Finalizou o Senhor Presidente dizendo que mais grave era se não tratássemos de
1048 colmatar essa necessidade.

1049 *“Considerando, que o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece a*
1050 *reforma contabilista da Administração Pública, obrigando assim a que todos os*
1051 *organismos da administração central, regional e local a implementar um sistema*
1052 *integrado de contabilidade orçamental, patrimonial e analítica em método digráfico*
1053 *– SNC – AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações*
1054 *Públicas;*

1055 *Considerando, ainda que, de acordo com o diploma atrás citado, todas as*
1056 *entidades públicas devem, durante o ano de 2016, assegurar as condições e*
1057 *tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, que entrará em*
1058 *vigor no dia 1 de janeiro de 2017;*

1059 *Considerando que o Município de Gouveia não dispõe de recursos humanos*
1060 *especializados para a realização da presente coordenação e consultadoria, o que*
1061 *pressupõe a obrigatoriedade de contratação desses serviços especializados para*
1062 *o efeito.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1063 *Considerando que, o artigo 12.º- H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)*
1064 *aprovada pela Lei n.º 91/2014, de 10 de agosto, alterada e republicada pela Lei*
1065 *n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantido em vigor ex vi nº2 do artigo 7.º da Lei*
1066 *n.º 151/2015, de 11 de setembro, determina a prorrogação da vigência da lei do*
1067 *Orçamento do Estado do ano anterior, designadamente nas situações em que*
1068 *não tenha sido apresentada a proposta da Lei do Orçamento do Estado;*

1069 *Considerando, assim, que o Orçamento Geral de Estado de 2015, cuja regras se*
1070 *mantem em vigor, conforme acima justificado, estabelece limitações, no âmbito da*
1071 *contratação pública, designadamente quanto a contratos de aquisição de serviços*
1072 *que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2016, com idêntico objeto e a*
1073 *mesma contraparte;*

1074 *Considerando que a premissa anterior se encontra plasmada no artigo 75.º da Lei*
1075 *n.º 82-C/2014, de 31 de Dezembro e que de acordo com o previsto n.º 12 do*
1076 *mesmo artigo é exigível a emissão de parecer prévio do órgão executivo.*

1077 *Considerando que se encontram salvaguardadas as condições:*

1078 *a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em*
1079 *Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e*
1080 *no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de*
1081 *27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação*
1082 *apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em*
1083 *causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do*
1084 *diploma que institui o sistema de requalificação de trabalhadores em*
1085 *funções públicas;*

1086 *b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo Setor de Contabilidade*
1087 *que se anexa à presente proposta;*

1088 *c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei nº.82-*
1089 *B/2014, de 31 de dezembro.*

1090 *Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores*
1091 *eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor*
1092 *Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação*
1093 *PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1094 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
1095 aprovação da presente intenção e conseqüente emissão de parecer favorável,
1096 para a contratação, por contrato de avença, com o recurso ao procedimento por
1097 Ajuste Direto em Regime Geral, para a **“Aquisição de Serviços para de**
1098 **Consultadoria Contabilística e Fiscal”**.

1099 6. OBRAS

1100 - - - 6.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1101 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1102 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1103 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos
1104 termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-
1105 De Liga dos Amigos de Ribamondego, de Ribamondego, para Ampliação de
1106 Edifício – Lar de Idosos.

1107 7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1108 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 37, referente ao dia
1109 vinte e quatro de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:
1110 **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, cento e sessenta e oito mil,
1111 setecentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos (**€1.168.768,80**); **Em**
1112 **Documentos** – Oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco euros e trinta e
1113 cinco cêntimos (**€89.525,35**).

1114 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1115 despesas a que se referem as requisições números 198, 214, 232, 238, 260, 261,
1116 286 a 393, 396 a 400, 402 a 404, bem como os pagamentos no montante de
1117 duzentos e nove mil, oitocentos e setenta e um euros e cinquenta e três cêntimos
1118 (**€209.871,53**) a que se referem as Ordens de Pagamento números, 46, 49, 61,
1119 190, 202, 379 a 385, 387 a 404, 406, 416, 421, 423, 427, 444, 451, 452, 458, 460,
1120 477 a 487, 489 a 500, 502 a 516, 518 a 532, 535 a 538, 540, 541, 545, 547, 551 a
1121 558, 560 a 564, 568 a 599, 601 a 607, 609 a 612 e 649.

1122 8. PRESENÇA DE PÚBLICO

1123 - - - - 8.1) **Membros da Junta de Freguesia de Gouveia**:- Usou da palavra o
1124 Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gouveia, começando por



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1125 cumprimentar todos os presentes. Considera que esta é uma forma de
1126 entendimento, que não é inédita no tipo de relacionamento entre a Junta de
1127 Freguesia e a Câmara, já se verificou noutras situações e circunstâncias.
1128 Entendem que mais do que, por exemplo, chegarem às Assembleias Municipais e
1129 falarem de coisas que têm a ver com “assuntos de paróquia”, nada melhor do que
1130 se dirigirem ao órgão executivo e colocarem as questões muito claramente,
1131 porque pensa que ganharão todos em eficácia e em termos de conhecimento.
1132 Todos ficam muito mais por dentro das razões e dos motivos que os trazem aqui.
1133 Como sabem, a Junta, em algumas ocasiões, quer em reuniões pessoais com o
1134 executivo, com o Senhor Presidente da Câmara, com os Vereadores ou técnicos
1135 responsáveis, tem trazido uma série de questões à consideração da Câmara que
1136 querem ver resolvidas e, portanto, em vez de tentar fazer “números” ou “flores”
1137 em órgãos ou palcos que nada têm a ver com aquilo que é ou deve ser o papel
1138 dos executivos, acharam por bem vir a reunião de Câmara para tentar obter
1139 algumas respostas, no sentido de resolver algumas situações que estão
1140 pendentes e que são recorrentes e que têm trazido ao conhecimento da Câmara
1141 nas mais diversas ocasiões.

1142 É claro que não é sua intenção recordar aqui correspondência trocada,
1143 memorandos que deixam quando têm reuniões, e-mails trocados com a parte
1144 política ou com os serviços, mas há assuntos que gostariam de ver resolvidos até
1145 porque se encontram a meio do mandato e estão no início de mais um ano e
1146 pensa que o 1.º trimestre dá para programar algumas coisas que têm que ver com
1147 a urgência das situações que pretendem colocar e que a seguir se fazem
1148 referência:

1149 - - - a) **Arranjo de vias e caminhos:**- Em relação ao arranjo de vias e caminhos
1150 há de facto quatro situações que não podem esperar mais tempo. Essas
1151 situações, na opinião da Junta de Freguesia, são prioritárias, a saber: o Caminho
1152 do Azeveiro, o Caminho do Formil, o Caminho do Jancão e o Caminho da Portela
1153 ou Estrada da ETAR.

1154 • **Caminho do Azeveiro:**- Por coincidência, até estão presentes na reunião
1155 de Câmara dois moradores daquela zona. Este caminho, como o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1156 Presidente e toda a Vereação sabem, tem problemas em relação aos muros que
1157 suportam a plataforma da via. Já foi, em virtude de algumas situações, com o
1158 técnico da Câmara, o Eng.º Rui Paulino, verificar essas situações. Há que
1159 consolidar a plataforma com a construção ou reconstrução de muros de suporte
1160 ou taludes. Há que estudar muito bem a forma de resolver definitivamente o
1161 problema da pavimentação. A única intervenção que lá houve já foi há cerca de
1162 um ano através da Junta de Freguesia com a colocação de “macadame” nesse
1163 caminho. Nunca houve um arranjo de fundo e trata-se de um caminho muito
1164 utilizado pelas pessoas que ali vivem, por pessoas que aí passam nas
1165 caminhadas ou de bicicleta. É um caminho que tendo contornos e configuração
1166 rural não deixa de ser um caminho sub-urbano, até porque a ele se acede pelo
1167 campo de futebol e pela estrada das Aldeias.

1168 Sabem que há a intenção da Câmara em requalificar esse caminho, sendo assim,
1169 pretendem saber da calendarização das obras. Se existem, quando começam e o
1170 que se pretende lá fazer em concreto. Em paralelo, existem outras situações que
1171 têm que ver com o pormenor, e ainda bem que os moradores estavam presentes.
1172 Para além das situações que referiu, há ainda problemas que têm que ver como
1173 facto de na parte pavimentada, feita aquando da Variante, há uma situação de
1174 visibilidade reduzida devido à vegetação instalada em terrenos de privados, bem
1175 como questões de limpeza e desobstrução de aquedutos e de escoamento de
1176 águas pluviais. De seguida, entregou algumas imagens que ilustram esta situação
1177 específica do Caminho do Azeveiro.

1178 • **Caminho do Formil:** Em relação a este caminho existem problemas de
1179 alargamento ou construção de “bolhas” que possam proporcionar a inversão de
1180 marcha ou circulação de dois veículos; problemas de drenagens, pois as
1181 primeiras casas sofrem infiltrações sempre que há chuvas torrenciais, saber da
1182 possibilidade da sua pavimentação, bem como a hipótese de abastecimento de
1183 água, ou não, às habitações aí existentes. Há quem diga que há problemas de
1184 licenças de habitabilidade de algumas construções que na devida altura não
1185 foram licenciadas. Ou isto tem a ver com a intenção da Câmara em abrir o novo
1186 caminho que vai da antiga Zona Industrial para a Madre de Água? Queriam saber



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1187 respostas concretas em relação a este Caminho do Formil ou Caminho da Madre
1188 de Água, onde foi instalada a conduta para abastecimento do próprio complexo
1189 agro-pecuário da Madre de Água. Pensa que se errou não ter previsto logo a
1190 situação quando se podia ter juntado o “dois em um” e proporcionado o
1191 abastecimento de água à Madre de Água e também o abastecimento domiciliário.

1192 • **Caminho do Jancão:-** No que diz respeito ao Caminho do Jancão, a Junta
1193 de Freguesia, no ano passado, realizou neste caminho uma intervenção muito
1194 importante com a colocação de “macadame” e com a sua compactação, mas a
1195 verdade é que não há “macadame” que resista a intempéries como aquelas que
1196 se têm vivido. Portanto, o assunto não é novo, é recorrente de anteriores
1197 executivos da então Junta de Freguesia de São Julião. É necessário, com
1198 financiamento ou não, saber se há “gavetas” onde se possam ir buscar
1199 financiamentos comunitários para o efeito. É urgente pensar seriamente na
1200 pavimentação a betuminoso ou com alcatrão do Caminho do Jancão onde vive e
1201 transita muita gente, dando inclusivamente acesso à Freguesia de Vinhó.

1202 • **Caminho da Portela ou Estrada da ETAR:-** Sobre este caminho, há que
1203 recuperar aquele piso, pois o mesmo já não aguenta mais invernos. Já decorreu
1204 este tempo todo e qualquer dia não temos estrada, pois começa a estar
1205 intransitável, até por força dos veículos pesados que ali circulam para dar apoio à
1206 Etar de Gouveia, estando o piso completamente esfarelado.

1207 Estas são de facto as quatro situações mais prementes e que requerem uma
1208 intervenção mais urgente, independentemente das outras que já tiveram a
1209 oportunidade de colocar como, por exemplo, a questão da Mata Rainha e a
1210 questão do Caminho das Bejas. No entanto, em relação a estas quatro situações,
1211 pretendiam obter esclarecimento da parte do executivo no sentido de saber se há
1212 intenção ou não de intervenção nos mesmos.

1213 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que em relação ao Caminho do
1214 Azeveiro, está prevista a construção do muro de suporte, estando já colocada a
1215 placa do início da obra, não sabendo se ainda será durante a próxima semana,
1216 mas de facto está prevista uma intervenção. De seguida solicitou ao Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1217 Chefe de Divisão que prestasse a devida informação relativa aos trabalhos em
1218 causa.

1219 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão de
1220 Infraestruturas e Ambiente, Eng.º António Mendes, referindo que relativamente ao
1221 Caminho do Azeveiro a questão básica prende-se com a reposição de muros de
1222 suporte ao caminho, que derrocaram, provocando um estrangulamento perigoso
1223 num troço muito instável; trata-se de um problema referenciado já há alguns anos
1224 que urge resolver, por razões de segurança.

1225 Não sendo fácil descrever o local de implantação, explicou que se trata do ponto
1226 do caminho onde é visível a derrocada, prevendo-se a construção de um muro de
1227 suporte em pedra num desenvolvimento de cerca de 30 m, com alargamento do
1228 perfil transversal do caminho, neste troço. Mais referiu que num ponto próximo
1229 ruiu igualmente um pequeno troço de muro, cuja reconstrução está igualmente
1230 prevista.

1231 Em resumo, concluiu, a perigosidade da utilização do caminho, definiu como
1232 prioridade a salvaguarda da segurança, definindo esta a prioridade e o limite da
1233 intervenção.

1234 Interveio o Senhor Presidente de Junta referindo que a proprietária da última casa
1235 no referido caminho vedou a circulação, uma vez que alega que o terreno é dela.
1236 Nunca foi feito qualquer tipo de acordo onde ela permitisse que o trânsito circule
1237 por ali. Não sabe como é que a Câmara pretende resolver essa situação, pois
1238 qualquer dia passa a ser o caminho do “volta atrás”.

1239 Retorquiu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que se trata de facto de um
1240 caminho “volta atrás” no que diz respeito à utilização rodoviária, porque não é
1241 possível a circulação a nenhum veículo pelo caminho antigo de acesso às
1242 Aldeias.

1243 Acrescentou o Senhor Presidente de Junta dizendo que a proprietária deixava
1244 passar no caminho que é dela, no sentido de entroncar com o caminho que passa
1245 pela parte de cima, mas pensa que não custaria nada, pelo menos, caso haja boa
1246 vontade da parte da Câmara, em fazer um contacto com a proprietária. Se a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1247 intenção de obra é só essa, a plataforma não tem largura suficiente para uma
1248 inversão de marcha.

1249 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que a intenção visa
1250 exactamente a segurança, para salvaguardar a utilização do caminho existente,
1251 embora creia que o caminho tem largura suficiente, na curva final, para permitir
1252 fazer a inversão de marcha.

1253 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que também é de
1254 opinião de que permite perfeitamente fazer a inversão de marcha sem problemas,
1255 tanto mais que ainda esta semana esteve no local e constatou isso. Outra coisa é
1256 colocar a questão se o caminho “volta atrás” ou não, a questão se efetivamente
1257 existia ali um caminho público, se é pedonal ou se passavam viaturas e se a
1258 proprietária tem razão ou não de modo a impedir a circulação. Não sabe, não
1259 conhece o caso.

1260 Interveio o Senhor Presidente de Junta referindo que aquilo que lhe parece
1261 quando fizeram a variante é que nunca se chegou a acordo com a proprietária no
1262 sentido de possibilitar a passagem, dado que o troço em causa é privado. Não faz
1263 sentido o caminho ser ali interrompido, pois tem a ver com o interesse de um
1264 particular quando, facilmente, através de uma conversa, uma negociação, se
1265 poderia chegar a acordo com a proprietária.

1266 Usou novamente da palavra o Senhor Eng.º António Mendes referindo que na sua
1267 opinião a Junta de Freguesia poderia liderar o assunto, dado ter conhecimento do
1268 troço e condicionantes em questão e fazer um contacto prévio no sentido de
1269 lançar uma eventual negociação com a proprietária aferindo a disponibilidade de
1270 se conseguir uma cedência que resolveria o problema em definitivo.

1271 Respondeu o Senhor Presidente de Junta referindo que não se importa de fazer o
1272 contacto prévio com a proprietária no sentido de “abrir portas”, porém não estará
1273 mandatado para muito mais do que isso.

1274 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente respondendo que, nesse caso,
1275 a Câmara faria esse contacto. Em relação ao Caminho do Formil há aqui uma
1276 situação que se prende com o abastecimento de água. Houve mais do que uma
1277 vez reuniões com possíveis interessados, a conclusão a que se chegou, de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1278 acordo com o Regulamento em vigor, é que a Câmara só faz ligação de água
1279 para habitações devidamente licenciadas e a maior parte ou não estão
1280 licenciadas ou são construção que não possuem casa de banho ou cozinha.
1281 Portanto, de acordo com o Regulamento, nessas circunstâncias não se procede à
1282 ligação de água. Aquilo que os serviços se disponibilizaram foi ajudar com a
1283 informação e ligação necessária para que as pessoas que ali moram ou possuem
1284 construções saberem o que poderiam fazer, no mínimo, para poder licenciar o
1285 que lá está e dessa forma se proceder à ligação da água. Deve adiantar que,
1286 tirando duas ou três pessoas, num total de dez, não disseram mais nada. Não
1287 sabe o que é que essas pessoas estão a pensar fazer, se querem efetuar algum
1288 trabalho de licenciamento do que possuem para dessa forma puderam passar a
1289 ter água o que, desde logo, valorizava as suas propriedades, água essa que não
1290 é para regar, como é óbvio, seria para possibilitar a utilização de uma casa de
1291 banho ou cozinha.

1292 Relativamente à ligação da Zona Industrial das Amarantes ao Caminho da Madre
1293 de Água está precisamente a ser ultimado, solicitando ao Senhor Eng.º António
1294 Mendes que prestasse essa informação.

1295 Usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes referindo que, em relação a esta
1296 obra, os serviços se encontram a ultimar o projecto do arruamento/caminho que
1297 ligará o Loteamento Industrial das Amarantes, desde o arruamento frontal à
1298 Estação Elevatória, até ao Caminho de acesso a Vinhó no seu extremo da faixa
1299 pavimentada (entrada da Quinta da Madre de Água) para tal está prevista a
1300 construção de um pontão de travessia sobre a linha de água e construção de raiz
1301 de um troço de arruamento ao longo da faixa de terreno agrícola da margem
1302 direita adquirido exactamente para este objectivo. Mais informou que o projecto
1303 propõe a execução dos trabalhos necessários, ao longo do caminho até à sua
1304 pavimentação, sem, no entanto, prever outras intervenções nos caminhos
1305 “capilares”.

1306 Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que relativamente a essa
1307 questão teve a oportunidade de reunir com alguns moradores que questionaram
1308 se a Câmara iria proceder à obra de pavimentação e construção de pontão,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1309 “porque não fazer também essa ligação dos “capilares”?” Aquilo que lhes disse é
1310 que há prioridades e, neste caso concreto, não está prevista a pavimentação dos
1311 “capilares”. Aquilo que está previsto e que se comprometeu é que, logo que o
1312 tempo estabilize, continuando em terra batida, os serviços da Câmara vão ao
1313 local realizar trabalhos para precisamente manter aquele piso em condições para
1314 que uma viatura ligeira facilmente o utilize. Não têm neste momento condições
1315 financeiras para estar a pavimentar “capilares”, porque naquele caso são vários e,
1316 quando se iniciar um, os outros também têm direito, como é óbvio. Entrava-se
1317 numa situação em que o valor do investimento seria elevado o que não é possível
1318 neste momento. Vamos deste modo dar prioridade a esta ligação e assegurar a
1319 manutenção das outras que se encontram em terra batida.

1320 Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referindo que,
1321 independentemente do caminho continuar em “terra batida”, se ele pudesse ser
1322 consolidado em “macadame” ou “tout-venant” seria o ideal. Contudo, se não se
1323 pensar para aquele local a instalação de valetas de escoamento e drenagem de
1324 águas não se resolve a situação e não diz obviamente em se ter a pretensão do
1325 alargamento do dito caminho, mas pelo menos estudar a possibilidade de se
1326 puderem criar “bolhas de encostagem”, onde dois carros que se encontrem lhes
1327 permita que haja ali um desvio ou uma fuga para que se possa circular, pois dois
1328 carros naquele caminho, em sentidos opostos, obriga certamente a manobras de
1329 “marcha atrás”.

1330 Não vem solicitar pavimentações, mas a consolidação da plataforma com a
1331 colocação de “tout-venant” e a criação de “bolhas de encostagem” ou desvio e a
1332 questão das valetas é fundamental, caso contrário aquele caminho vai continuar a
1333 ter os mesmos problemas.

1334 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que não estava a pôr
1335 esses trabalhos em causa, apenas disse que em termos de alcatroamento não
1336 será para já possível. Relativamente ao Caminho da Etar informou que é uma das
1337 obras que consta em orçamento para realizar este ano, no que diz respeito ao seu
1338 alcatroamento. É de facto necessário, não há possibilidade de se efectuar mais
1339 “remendos” e portanto é uma prioridade para este ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1340 Adiantou, ainda, que em relação à Urbanização da Mata Rainha é intenção da
1341 Câmara requalificá-la, uma vez que tem problemas graves ao nível das chuvas,
1342 as quais atravessam propriedades privadas e vêm até à estrada. É de facto uma
1343 situação que tem que ser resolvida e será resolvida de “cima para baixo”, isto é,
1344 vão começar por efetuar a requalificação do edifício da habitação social na sua
1345 totalidade, bem como do logradouro fronteiro e depois aquilo que têm previsto é
1346 requalificar a parte restante da urbanização, contemplando não só o piso, como
1347 também a parte da drenagem de águas, passeios, de modo a que toda a parte da
1348 circulação seja requalificada e renovada convenientemente.

1349 No que diz respeito ao Caminho do Jancão informou que aquilo que está previsto
1350 é manter dentro do possível, não está equacionada realizar nenhuma obra de
1351 fundo.

1352 Usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes referindo que o caminho está
1353 em boas condições desde que sofreu uma intervenção de beneficiação por parte
1354 da Junta de Freguesia de Gouveia, sendo que, apenas o troço do caminho entre a
1355 Quinta de Santo António e a estrada municipal de acesso a Vinhó se encontra em
1356 mau estado, por força do arrastamento de materiais pelas escorrências pluviais.
1357 Mais informou que os serviços operacionais do Município têm efetuado alguns
1358 trabalhos de reparação ao nível de terraplanagens, mas o resultado é sempre
1359 provisório, uma vez que não é possível construir uma valeta de drenagem eficaz,
1360 atendendo à reduzida largura do caminho. Concluiu que, enquanto não for
1361 possível pavimentar este troço, será necessário continuar as intervenções
1362 pontuais de reparação possível.

1363 - - - **b) Sinalização na cidade de Gouveia:** Relativamente à sinalização na
1364 cidade, o Senhor Presidente da Junta referiu que é de opinião que é chegada a
1365 altura de rever ou repensar a sinalética da cidade, com a indicação de alguns
1366 equipamentos e serviços que não se encontram devidamente referenciados para
1367 quem os procura, nomeadamente e a título de exemplo, pode referir o caso do
1368 Posto de Turismo, a Clínica de Cuidados Continuados ou de Reabilitação Física
1369 da ABPG ou a Escola Básica de Gouveia. Reforça que nas entradas de Gouveia
1370 é necessário colocar estas indicações que são inexistentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1371 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que no âmbito do
1372 Plano de Reconversão Urbana que apresentaram à CCDRC está contemplada
1373 uma verba para melhoria ou colocação de sinalética inexistente. Estamos a
1374 aguardar o fecho em definitivo do PEDU da cidade de Gouveia para que logo que
1375 abram os avisos adequados se possa efectuar a candidatura por forma a
1376 melhorar ou substituir a sinalética existente na cidade e colocar nova sinalização
1377 que porventura seja necessária, por exemplo, pouca gente sabe que existe um
1378 parque de estacionamento no edifício do Tribunal de Gouveia.

1379 Informou ainda que, para além disso, está previsto para este ano efectuar, logo
1380 que o tempo o permita, um conjunto de sinalização horizontal de ruas e estradas
1381 no concelho e na cidade de Gouveia.

1382 - - - c) **Circulação rodoviária na cidade de Gouveia:**- A respeito da circulação
1383 rodoviária na cidade, o Senhor Presidente de Junta entende que existe a
1384 necessidade de intervenção em algumas artérias tendo em vista sobretudo criar
1385 melhores condições de circulação e de segurança para os peões.

1386 É um assunto que já foi debatido em algumas reuniões ou através de troca de
1387 correspondência, deu como exemplo, a necessidade de obrigar à limitação de
1388 velocidade em vários pontos urbanos, nomeadamente, a confluência da Rua D.
1389 Sancho I com a Rua 5 de Outubro, mais ou menos, na zona da urbanização da
1390 Mata Rainha da entrada com a urbanização de São Lourenço, aí justificar-se-ia
1391 plenamente fazer aquilo que a Câmara tem feito em alguns casos que é o
1392 levantamento da passadeira para peões ou bandas sonoras, não estando a
1393 propor a criação de lombas, pois acha que também é perigoso e existem
1394 exemplos disso.

1395 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se não tiverem impacto não
1396 servem para nada. As Câmaras Municipais deixaram de aplicar esse tipo de meio,
1397 porque não têm eficácia em relação àquilo que se pretende e cada vez mais
1398 optam por estas lombas, mas com algum bom senso e rigor efetuar lombas que
1399 obrigam a que os veículos passem a usar uma menor velocidade nesses troços.

1400 Interveio o Senhor Presidente de Junta referindo que muitas vezes o
1401 levantamento das passadeiras não está devidamente sinalizado, com a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1402 antecedência necessária. Não há a devida sinalização de que se aproximam de
1403 uma passadeira levantada e está ali uma lomba. Há determinadas formas de se
1404 começar a limitar a velocidade, porque se sabe que à frente se vai deparar com
1405 um obstáculo que pode ser o levantamento de uma passadeira. Porém, de uma
1406 forma ou de outra, há que pensar acerca da forma de limitação de velocidade na
1407 zona que referiu, pois quem vem de Nabais transita muitas vezes a alta
1408 velocidade, bem como após a curva do cemitério velho na entrada da Rua 5 de
1409 Outubro. Portanto, seja com bandas sonoras, passadeira levantada ou lombas há
1410 de facto que pensar nesse assunto.

1411 Deu conta de que a Câmara deve também analisar o estrangulamento e
1412 constrangimentos que se verificam na zona da ponte, mais propriamente, no
1413 entroncamento com a Rua Fernão Botto Machado. É extremamente difícil, é de
1414 facto um “ponto negro” na circulação rodoviária dentro da cidade.

1415 Referiu, também, a necessidade de limitação de velocidade na estrada do Curral
1416 de Negro, dado que, actualmente, há uma maior afluência de tráfego nesta
1417 estrada devido à requalificação do Caminho Natural e os veículos circulam ali a
1418 grande velocidade.

1419 Sobre este assunto da segurança rodoviária, considera que uma coisa é pensar
1420 nestes casos com que se vão deparando e que se torna perfeitamente aleatório a
1421 constatação que fazem caso a caso, dia-a-dia, outra coisa é pensar nestes
1422 assuntos de uma forma mais global e integrada. Nesse sentido, é de opinião de
1423 que se justificaria a criação de uma Comissão Municipal de Trânsito e de
1424 Segurança Rodoviária como têm muitos Municípios deste país, alargado a todo o
1425 concelho, onde as diversas entidades que a constituíssem, como a Câmara, as
1426 Juntas de Freguesia, as forças de segurança, escolas de condução, etc,
1427 pudessem de uma forma integrada, ponderada e bem pensada fazer um
1428 levantamento dos pontos negros da sinistralidade, de estrangulamentos, de
1429 constrangimentos. Seria uma intervenção muito mais eficaz e de forma global e
1430 não pensar de uma forma mais ou menos aleatória. Trata-se de uma sugestão
1431 que gostariam de deixar registada no sentido de que a Câmara ponderasse a
1432 constituição desta Comissão Municipal de Segurança Rodoviária e de Trânsito,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1433 ancorada nos respetivos Regulamentos a aprovar nesse âmbito e que possam
1434 servir como bons parceiros nestas questões da prevenção da sinistralidade.

1435 - - - - **d) Criação de parque de apoio aos Autocaravanistas:-** Por fim,
1436 pretendiam ainda deixar uma sugestão, um desafio, uma proposta, entenda o
1437 executivo da forma que achar mais conveniente.

1438 Têm verificado por todo o país que as questões ligadas ao Auto caravanismo
1439 começam a ter uma expressão e uma expansão cada vez maior. Há duas
1440 tipologias de área de apoio para o Auto caravanismo, uma coisa é o caravanismo
1441 enquanto campismo em que a pessoa pára num parque e passa um período fixo
1442 para fazer as suas férias, outra coisa é o Auto caravanismo enquanto turismo
1443 itinerante em que a pessoa vem para pernoitar, passa um dia ou dois, um fim-de-
1444 semana. Deste modo há dois tipos de estrutura, as áreas de acolhimento dos auto
1445 caravanistas e o serviço para auto caravanista. De uma forma ou outra, qualquer
1446 uma delas serve perfeitamente. São estacionamento adequados para que os
1447 auto caravanistas possam dar aso ao cumprimento de necessidades básicas
1448 como deitar fora os dejetos, detritos, o abastecer de água potável, o poder
1449 estacionar ou pernoitar num sítio sossegado e com condições, perto das zonas
1450 urbanas que lhes permitam andar a pé e ter acesso a todo o tipo de
1451 equipamentos e locais que pretendam visitar, desde logo ter acesso a
1452 restaurantes, cafés, supermercados, bibliotecas, hotel, etc.

1453 Julgam que não é de bom tom, nem é cordeal e nem sequer se justifica remeter
1454 os Auto caravanistas, que têm este espírito de pernoita, para o parque de
1455 campismo do Curral do Negro, pois não vêm a pé visitar a cidade.

1456 Trata-se – prosseguiu - de um segmento e um nicho muito importante de mercado
1457 turístico neste momento. Aliás, na proposta que apresentam até fazem alusão a
1458 um estudo da CCDR Algarve, de 2008, em que contabilizaram mais de um milhão
1459 de dormidas só na zona do Algarve de Auto caravanistas, fora de parque de
1460 campismo. E, numa zona bem perto deste concelho, já há investimentos
1461 municipais nesse sentido, que não são de grande monta. Pode-se adaptar um
1462 parque deste género sem fazer grandes investimentos, deu como exemplo o
1463 Parque de São Gião, o Parque do Rio Diz, na Guarda.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1464 Pensa que Gouveia não pode perder essa oportunidade. E o Senhor Presidente
1465 da Câmara já devia ter reparado que é comum e recorrente depararem-se com
1466 auto caravanistas que estacionam onde lhes aprouver e estão um dia ou dois e às
1467 vezes até são mal vistos pela forma como não há disciplina no estacionamento.
1468 Deste modo, consideram que a Câmara deveria ponderar esta medida,
1469 recorrendo ou não a fundos comunitários, mas em definitivo pensar nisso.
1470 Aconselham como local mais apropriado a própria Rua Dr. Fernando Rebelo, uma
1471 rua sem saída, mais ou menos plana, integrada quase no centro da cidade, que
1472 permite que as pessoas andem a pé, está dotada de infraestruturas básicas,
1473 electricidade, rede de esgotos e água domiciliária. Em termos orçamentais até
1474 teve a oportunidade de consultar a página da Federação Portuguesa de Auto
1475 caravanismo e retirar os requisitos técnicos para a construção de uma
1476 infraestrutura de acolhimento para este tipo de situações. Pensa que não é nada
1477 caro e Gouveia tem tudo a ganhar sob pena de perder esta corrida, pois estes
1478 parques fazem parte dos roteiros internacionais de caravanistas, eles vão onde
1479 têm possibilidade de estacionar, de pernoitar e de cumprir essas necessidades
1480 básicas que têm para o pouco tempo que passam em cada localidade. Se
1481 Gouveia não tiver este equipamento passa à margem dessas coisas.
1482 Assim, apresentam esta sugestão, que se anexa à presente Ata, para que a
1483 Câmara possa estudar e ponderar, considerando que se trata de um investimento
1484 perfeitamente justificado. Até porque o auto caravanismo, sendo turismo
1485 itinerante, tem como objetivo o todo de um país ou de uma região, porque lhes
1486 permite estar em vários locais, hoje na serra, amanhã na montanha, depois no
1487 litoral e assim sucessivamente.
1488 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara agradecendo a proposta da
1489 Junta de Freguesia, referindo, inclusive, que há uma Senhora Vereadora desta
1490 Autarquia que é praticante desta modalidade de turismo. Já abordaram esse
1491 assunto numa reunião de Câmara e também solicitou que fosse estudada essa
1492 situação e de facto trata-se de um assunto que estamos a analisar tendo em
1493 conta também a própria reabilitação urbana que vai ser feita na cidade. Terá de
1494 ser uma estrutura o mais central possível de modo a permitir às pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1495 possam aceder facilmente aos diferentes serviços que existem. É algo que estão
1496 a ponderar e têm isso pensado para a reabilitação urbana que vai ser efetuada na
1497 cidade, pois temos uma candidatura como “concelho de nível superior” ao Quadro
1498 Comunitário. Fizemos o PEDU e uma das áreas que está sinalizada para este tipo
1499 de intervenção é a possibilidade de criar alguns locais preparados e adaptados
1500 para que este tipo de turistas facilmente ali possam estacionar e permanecer
1501 durante alguns dias com fácil acesso ao centro da cidade.

1502 - - - **8.2) Senhor Augusto Nascimento Coelho e esposa:** Na sequência da
1503 intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gouveia, enquanto
1504 morador no Caminho do Azeveiro, pretende reforçar que devido à queda dos
1505 muros, antigamente passava-se bem a pé, sendo que, atualmente já não é
1506 possível devido ao facto de ter caído o muro de um privado.

1507 Usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes referindo que de facto, caiu um
1508 muro que suporta uma propriedade privada e o resultado da derrocada impede o
1509 acesso pedonal no caminho público; neste sentido, irá ser verificada a situação no
1510 local pelos serviços do Município para analisar a possibilidade de restabelecer a
1511 acessibilidade, sendo que, a responsabilidade da reconstrução do muro será
1512 sempre do proprietário.

1513 Interveio a esposa do Senhor Augusto Nascimento acrescentando que o muro
1514 caiu, no entanto, também é preciso limpar o resto do caminho.

1515 Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gouveia
1516 explicando que este caminho, a que os senhores se referem, é um caminho que
1517 se tornou pedonal. Ele é mais ou menos paralelo ao Caminho do Azeveiro, da
1518 entrada pelo campo de futebol e que vai desde a casa onde mora o Senhor
1519 Augusto e vem entroncar no Caminho do Azeveiro. Esta derrocada a que se
1520 referem verificou-se há cerca quatro dias, contudo, esteve no local há mais tempo
1521 e pôde constatar que já houve derrocadas anteriores a esta e que não têm tido
1522 qualquer tipo de manutenção, verificando-se, ainda, ao longo do caminho muita
1523 vegetação. É necessário efetuar alguma manutenção e regularização do piso
1524 dado que passam por ali muitas pessoas a pé. No caso concreto destes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1525 munícipes, é-lhes importante o caminho pois como vêm a pé é mais fácil o acesso
1526 à cidade.

1527 Interveio uma vez mais a esposa do Senhor Augusto Nascimento reforçando que
1528 as canalizações dos privados encontram-se entupidas e a maior parte das vezes
1529 são eles que têm que limpar.

1530 Usou da palavra o Senhor Augusto Nascimento apresentando um outro pedido no
1531 sentido da colocação do número de polícia nas casas existentes ao longo do
1532 Caminho do Azeveiro.

1533 Respondeu o Senhor Presidente da Câmara tomando nota dos assuntos, este,
1534 em concreto, tem que ser presente à Comissão de Toponímia.

1535 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que naquele local é uma
1536 situação mais complicada dado que as casas estão muito dispersas, mas poderá
1537 analisar-se.

1538 Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gouveia que a
1539 propósito da toponímia, recordou a questão da necessidade de se atribuir a
1540 designação da Rua Dr. José Crespo.

1541 Agradeceu ainda ao Senhor Vereador Jorge Ferreira a disponibilidade que teve
1542 em colaborar conjuntamente para que fosse possível a recuperação da Casa da
1543 Cáritas Paroquial, cedida pela Fundação Nuno Álvares e que permitiu albergar um
1544 cidadão que dormia praticamente na rua. Acrescentou que o trabalho não está
1545 terminado, pois ainda há a necessidade de colocar um chuveiro, uma torneira, o
1546 arranjo de um esquentador e pedia a colaboração dos serviços da Câmara para
1547 terminarem esses trabalhos para que aquele espaço possa ficar em melhores
1548 condições.

1549 Só lhe resta agradecer e dizer que esta foi a prova provada que quando há
1550 parcerias que se interessam, é possível fazer coisas bonitas que servem o
1551 cidadão mais desfavorecido e mais desprotegido, como foi esta colaboração entre
1552 a Cáritas, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia na reabilitação daquelas
1553 instalações que ficaram com o mínimo de condições para que essa pessoa
1554 pudesse ter uma cama, um espaço. Isto sim é que é trabalhar em prol das



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1555 pessoas que necessitam e não andar em tantas reuniões, estudos, projetos que
1556 depois na prática não surtem efeito.

1557 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que a Câmara
1558 Municipal sempre esteve disponível para este género de colaborações e nunca se
1559 recusou, aliás esteve presente na Câmara uma voluntária da Cáritas de Gouveia
1560 a falar sobre esse assunto e a Câmara logo se disponibilizou para colaborar.

1561 - - - **8.3) Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva:-** Na qualidade de
1562 Presidente da Comissão Diretiva da Obra Social da Fundação Laura Artiaga,
1563 dirigiu-se a reunião de Câmara para, uma vez mais, requerer a cedência do
1564 Edifício da Cantina Escolar D. Maria Emília Artiaga, em Vila Nova de Tazem.
1565 Lembrou que este edifício está desativado e é pretensa legal e moral desta
1566 Instituição, conforme atestam todos os argumentos e documentos que foram
1567 entregues à Câmara Municipal, há já seis meses atrás. Nesses documentos
1568 também estão expressos compromissos que esta instituição assume ao tomar
1569 posse desse edifício, caso lhe seja cedido.

1570 Não vai estar a lembrar que instituição é esta, apenas dizer que é uma instituição
1571 que existe há mais de 40 anos e que tem um papel social ativo junto dos
1572 munícipes de Vila Nova de Tazem. Tem ajudado muitas famílias e sobretudo
1573 jovens que conseguem prosseguir os seus estudos com a ajuda desta instituição.
1574 Tem de certa forma colmatado e chegado a famílias que, por exemplo, a Câmara
1575 e outras instituições não conseguem chegar. Têm tido portanto um trabalho muito
1576 ativo.

1577 Há cerca de um mês esteve presente numa reunião pública da Câmara Municipal
1578 no sentido de renovar todo o pedido que tinha sido feito há cinco meses atrás.
1579 Entretanto, decorreu mais um mês, pelo que se dirige novamente a este órgão,
1580 porque na ausência de qualquer resposta, insiste.

1581 Deixa registado que a Fundação D. Laura Artiaga acredita que o Senhor
1582 Presidente da Câmara e o executivo camarário respeitam o compromisso
1583 assumido na tomada de posse e que tratam todos os munícipes e todas as
1584 instituições deste concelho com respeito e igualdade de critérios e que não
1585 beneficiam umas instituições e desfavorecem outras.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1586 No caso da cedência de edifícios públicos, menosprezar instituições deste
1587 concelho e ignorá-las não é um bom caminho e custa-lhes aceitar que, decorridos
1588 estes seis meses e após o pedido de cedência deste edifício em causa, o Senhor
1589 Presidente de Câmara continua a escudar-se num protocolo com a Junta de
1590 Freguesia de Vila Nova de Tazem, que esta diz não existir. Poderá haver a
1591 intenção de haver um protocolo, mas sabe que de momento ele não existe. Este
1592 pedido que fazem à Câmara Municipal foi dirigido na mesma altura à Junta de
1593 Freguesia e, nem da parte Junta de Freguesia, nem da parte da Câmara
1594 Municipal, tiveram qualquer resposta objetiva.

1595 A Junta de Freguesia - prosseguiu - diz que até gostava de ceder o edifício,
1596 poderia pensar no assunto e vir a fazê-lo, mas não o pode fazer, pois não existe
1597 protocolo. A Câmara responde que se devem dirigir à Junta de Freguesia.

1598 É de opinião que esta atitude é menosprezar uma instituição que já deu provas do
1599 seu valor e não fica bem. Pensa que é tempo de dar uma resposta e atreve-se a
1600 dizer ao Senhor Presidente que seja corajoso e seja efetivamente um Presidente
1601 e tome uma decisão.

1602 Há tempos questionou o Senhor Presidente da Câmara se já tinha lido essa ata
1603 da reunião pública, uma vez que não esteve presente. O Senhor Presidente
1604 respondeu-lhe que já tinha lido uma parte. Hoje volta a colocar a questão: Senhor
1605 Presidente já leu a Ata toda? Certamente que sim, pelo que já deve ter uma
1606 posição tomada.

1607 E, por isso, pede-lhe que respeite as instituições que trabalham efetivamente. A
1608 Fundação D. Laura Artiaga não recorre aos subsídios da Câmara, é verdade que
1609 não precisa, tem autonomia financeira, trabalha e dá provas disso. É uma
1610 instituição idónea, imparcial e que tenta ajudar todos os que precisam e ainda são
1611 alguns. É uma instituição respeitadora e acha que merece respeito e por isso
1612 pede ao Senhor Presidente que seja dada uma resposta, pois já é tempo.

1613 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Câmara Municipal e o seu
1614 Presidente não menosprezam, não faltam ao respeito, ou põem em causa, nem
1615 desvalorizam o trabalho que as instituições do concelho de Gouveia fazem, muito
1616 menos a Fundação D. Laura Artiaga.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1617 Aquilo que o Senhor Presidente de Junta lhe transmitiu está correto, de que não
1618 existe formalmente nenhum protocolo, caso contrário, já teria vindo a reunião de
1619 Câmara. Por outro lado, não existindo protocolo não significa que não haja um
1620 compromisso entre as duas entidades relativamente àquele espaço. Aquilo que
1621 sempre disse relativamente a esta questão é que a intenção da Câmara
1622 Municipal, pelo facto da Junta de Freguesia assim ter manifestado o interesse
1623 enquanto autarquia de Vila Nova de Tazem, era no sentido de necessitar de um
1624 espaço e de querer ficar com a gestão do espaço da cantina escolar para
1625 utilização por parte da Junta de Freguesia e, por outro lado, para a disponibilizar
1626 para utilização por parte de associações da Freguesia. Foi nesse sentido que a
1627 Câmara Municipal sempre agiu com a Junta de Freguesia e mantém essa
1628 postura. Pensa que não estão com isso a faltar ao respeito, nem a desvalorizar o
1629 papel social de nenhuma instituição, estão apenas a dizer que a Câmara
1630 Municipal e a Junta de Freguesia têm esta articulação que falta formalizar. Se a
1631 Junta de Freguesia lhes comunicar que não é mais essa a sua intenção, enquanto
1632 autarquia de Vila Nova de Tazem, a decisão será diferente.

1633 Mas aquilo que a Câmara fez foi precisamente respeitar todos os vilanovenses.
1634 Foi perguntar à Autarquia que os representa, o que é que a autarquia de Vila
1635 Nova pretendia ou gostava que aquele espaço fosse, uma vez que deixou de ter
1636 utilização enquanto cantina. A Junta de Freguesia imediatamente nos informou
1637 que gostaria de ficar com o espaço, por um lado para utilização própria e, por
1638 outro lado, para a disponibilizar a coletividades da freguesia.

1639 Ainda há uma semana atrás questionou o Senhor Presidente de Junta
1640 relativamente a esta questão que lhe transmitiu que mantinha totalmente esta
1641 postura e, aliás, sendo o Senhor Presidente de Junta também membro dos
1642 órgãos diretivos da Fundação D. Laura Artiaga, como representante da freguesia,
1643 certamente que ele não deixará de ponderar e reconhecer o papel que
1644 desenvolve esta Fundação na freguesia de Vila Nova de Tazem. O Presidente de
1645 Junta e a Junta de Freguesia ao manifestarem esta intenção é no sentido de
1646 colocar o espaço à disposição dos vilanovenses e não estar a privilegiar A, B ou
1647 C, não é isso que se trata, mas sim utilizá-lo em prol de todos os vilanovenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1648 Assim, muito em breve, virá a reunião de Câmara, formalmente, a decisão da
1649 Junta de Freguesia e dos órgãos da freguesia relativamente a esta questão. Na
1650 sequência disso, a Câmara Municipal fará aquilo que os vilanovenses decidirem.
1651 Não se trata de uma questão de “coragem” do Presidente da Câmara, trata-se de
1652 uma questão de respeito da Câmara e do Presidente da Câmara para com os
1653 vilanovenses dando-lhes precisamente o poder de decidir aquilo que querem
1654 fazer relativamente ao espaço que acima de tudo a eles pertence. Mais
1655 democratas não podem ser, respeitando aquilo que a autarquia de Vila Nova de
1656 Tazem pretende fazer. Já comunicou informalmente e ficou para breve a intenção
1657 de formalizar a sua opção de modo a vir a uma reunião de Câmara o documento
1658 necessário para essa formalização, de acordo com aquilo que for a opção que a
1659 Freguesia venha a fazer.

1660 É esta a posição da Câmara, não é outra, não estão a fugir a nenhuma
1661 responsabilidade, pelo contrário, estão a ser absolutamente diretos e honestos
1662 com os vilanovenses e são estes que decidem o que pretendem fazer daquele
1663 espaço. Diferente seria se a Câmara tomasse de modo próprio uma opção
1664 relativamente ao espaço que é de Vila Nova de Tazem. Estão a dar à freguesia a
1665 oportunidade de dizer à Câmara Municipal o que pretende fazer em relação a um
1666 espaço que é seu, pelo que aguarda a informação formal por parte da Junta de
1667 Freguesia relativamente a esta questão para depois ser presente a reunião de
1668 Câmara.

1669 Usou novamente da palavra a Senhora Maria de Lurdes Silva lembrando que tudo
1670 isto começou no dia 7 de Setembro. Até esta data não havia protocolo, nem
1671 intenção de protocolo, a partir do momento em que houve o pedido da Fundação
1672 D. Laura Artiaga passou a haver a intenção de um protocolo, até houve uma
1673 tentativa de atribuir o uso daquelas instalações a outra instituição. Não há aqui
1674 qualquer interesse pessoal, mas sim desinteresse pessoal. Há o interesse de uma
1675 instituição deste concelho e já foi explicado que o edifício foi construído pelo
1676 benemérito da Fundação, foi mantido e preservado durante muitos anos à conta
1677 da Fundação, passou para a alçada da Câmara Municipal e agora que já não está



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1678 a servir os fins que tinha, considera que, por direito, nem que seja moral, deve
1679 passar novamente para a Fundação.

1680 Há aqui outros interesses. Há aqui uma falta de respeito para com a Fundação na
1681 demora da resposta que ainda não surgiu. Não houve respeito nem da parte da
1682 Câmara, nem da parte da Junta de Freguesia.

1683 Recorda-se de uma conversa que tiveram que, provavelmente, até era o fim ideal
1684 para aquele edifício. Realça que no pedido que fizeram se comprometem a
1685 manter o espaço, a fazer obras de restauro, a não dar qualquer custo nem à Junta
1686 de Freguesia nem à Câmara Municipal e alargar deste modo o âmbito da
1687 atividade da Fundação, que só vai beneficiar todos os munícipes de Vila Nova de
1688 Tazem, como têm feito. Mas isso não interessa, pelos vistos, nem à Câmara
1689 Municipal, nem à Junta de Freguesia.

1690 E o Senhor Presidente diz que a Junta de Freguesia pediu aquele espaço para
1691 gerir e até disponibilizar a outras instituições e a esse propósito lembra quantos
1692 edifícios é que a Junta de Freguesia tem a seu cargo e ao dispor para ceder a
1693 todas as instituições de Vila Nova de Tazem, e que são muitas. Deu como
1694 exemplo as escolas velhas com um enorme terreiro junto à Casa Paroquial e que
1695 está em total ruína, ou então, o caso de um jardim de infância que foi encerrado
1696 recentemente e que está ao dispor também ou de um centro cultural que
1697 necessita de obras de restauro urgentes e não será certamente a Junta que as vai
1698 fazer, ou lembrar ainda umas escolas do 1.º CEB em Tazem que foram cedidas a
1699 uma Associação de Caçadores.

1700 Interveio o Senhor Presidente referindo que reconhecerá que em boa hora esse
1701 edifício foi cedido a essa associação de caçadores, uma vez que fez obra de
1702 recuperação do espaço.

1703 Retorquiou a Senhora Maria de Lurdes Silva referindo que é isso que se propõem
1704 fazer em relação à cantina escolar Emília Artiaga. Entre deixá-la ao abandono e a
1705 cair e não servir a ninguém, a Fundação está disposta a fazê-lo e sem custos nem
1706 para a Câmara, nem para a Junta de Freguesia e em benefício de toda a
1707 população. A proposta que apresentaram era no sentido de, ao cederem o
1708 edifício, a Fundação comprometia-se a restaurá-lo, protegê-lo, mantê-lo, com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1709 todos os custos que daí advém para a Fundação e não para a Câmara Municipal.
1710 No entanto, surge uma pretensão da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem,
1711 posterior à intenção manifestada pela Fundação. E não lhe diga que é anterior,
1712 pois sabem que as coisas vieram e porque vieram e como aconteceram.

1713 A resposta do Senhor Presidente da Câmara à Fundação é de que não cede o
1714 edifício, porque entretanto vai haver um protocolo com a Junta de Freguesia de
1715 Vila Nova de Tazem e é a ela que se devem dirigir.

1716 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que aquilo que diz à instituição é que
1717 devem aguardar a resposta final da Junta de Freguesia, que manifestou o
1718 interesse e que a respeitam enquanto entidade que representa os vilanovenses.
1719 Se a Junta de Freguesia manifestar o interesse no edifício para seu uso próprio
1720 ou para disponibilizar a outras coletividades da freguesia ou outra versão que
1721 pretenda relativamente àquele espaço, aqui virá para discussão em reunião de
1722 Câmara.

1723 Retorquiu a Senhora Maria de Lurdes Silva referindo que em Vila Nova de Tazem
1724 há de facto muitas associações e instituições, mas a grande maioria todas têm
1725 sede.

1726 De seguida o Senhor Presidente deu por concluído o período de intervenção do
1727 público.

1728 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1729 encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a
1730 presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
1731 a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do
1732 mesmo artigo.

1733

1734

A Assistente Técnica

1735

1736

1737

A Câmara Municipal

1738

1739



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1740

1741

1742

1743

1744

1745

1746

1747

1748

1749

1750

1751